

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**  
Procurador-Geral da República**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**  
Vice-Procurador-Geral da República**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**  
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 3105-5100  
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria-Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	27
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	27
Procuradoria Regional da República da 1ª Região .....	27
Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....	36
Procuradoria Regional da República da 6ª Região .....	36
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	37
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	37
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	39
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	40
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	41
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	43
Procuradoria da República no Estado do Paraná .....	45
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	45
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	45
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro .....	46
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	48
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	48
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina .....	50
Procuradoria da República no Estado de São Paulo .....	50
Procuradoria da República no Estado do Tocantins .....	50
Expediente.....	51

**SECRETARIA-GERAL****DESPACHO SGP/MPF Nº 306, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

**REFERÊNCIA:** Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.013497/2017-27. **ASSUNTO:** Remoção. **INTERESSADA:** SHIRLEY DE SÁ DANTAS TAVARES DA SILVA, matrícula nº 10816, ocupante do cargo de Analista do MPU/Endocrinologia, lotada na Procuradoria-Geral da República, e tendo em vista a competência atribuída pelo artigo 6º - incisos II e XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e de acordo com o contido na Informação nº 895/2026 - PGR-00085043/2026:

1 - **AUTORIZO**, considerando parecer favorável da Junta Médica Oficial, a prorrogação da lotação provisória, por motivo de saúde, na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, da servidora SHIRLEY DE SÁ DANTAS TAVARES DA SILVA, matrícula nº 10816, ocupante do cargo de Analista do MPU/Endocrinologia, lotada na Procuradoria-Geral da República pelo período de 1 (um) ano, com fundamento no art. 1º - § 1º-A, §1º-B, §8º, da Portaria PGR nº 424, de 5 de julho de 2013; e

2 - **CONVALIDO** a lotação provisória da servidora na PR-RN no período de 20 de dezembro de 2020 até a data da publicação desta decisão, considerando as folhas de frequência anexadas aos autos, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/1999. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**  
Subprocuradora-Geral da República  
Secretária-Geral do MPF**DESPACHO SG/MPF Nº 314, DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

**REFERÊNCIA:** PGEA nº 1.00.000.012116/2021-79. **UNIDADE:** Procuradoria da República no Distrito Federal. **SERVIDORA:** LUDMILLA MACEDO LIMA. **ASSUNTO:** Trabalho Remoto

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação PGR-00072393/2026, e o disposto no artigo 25, I, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, e na Instrução Normativa SG/MPF nº 16, de 27 de maio de 2024, **AUTORIZO** até 30 de novembro de 2026, o trabalho remoto no exterior, com residência na Cidade do México, por motivo de conversão de licença para acompanhamento de cômuge, à servidora LUDMILLA MACEDO LIMA, matrícula nº 30700, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal, mantidos vínculo e subordinação hierárquica à unidade de lotação, **DEVENDO**, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;  
 b) o(a) gestor(a) da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o trabalho remoto, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da servidora, com anuência da chefia imediata, dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho remoto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO  
 Subprocuradora-Geral da República  
 Secretária-Geral

EDITAL SG/MPF Nº 5, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Comunica o resultado provisório do processo seletivo para participação no Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas - ProIdiomas para membros do Ministério Público Federal de acordo com as regras disciplinadas no Edital SG/MPF/Nº 3/2026.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 54 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF Nº 357, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições constantes na Portaria PGR/MPF Nº 1.153, de 7 de dezembro de 2018, bem como no Edital SG/MPF nº 3/2026, além do Processo Administrativo 1.00.000.006332/2025-17, torna público o resultado provisório do processo seletivo para participação no ProIdiomas destinado aos servidores do Ministério Público Federal.

1 DOS CANDIDATOS HABILITADOS

1.1 Resultado provisório em ordem de classificação, conforme o item 9.1 do Edital SG/MPF nº 3/2026:

1. Procurador(a) Regional da República:

Clas.	Nome	Foi beneficiado(a) no ProIdiomas	Ordem na Lista de Antiquidade
1	LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONCALVES	NÃO	37
2	LAURO PINTO CARDOSO NETO	NÃO	155
3	RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA	NÃO	212
4	VITOR HUGO GOMES DA CUNHA	SIM	36
5	PAULO GILBERTO COGO LEIVAS	SIM	63
6	ADRIANA DE FARIAS PEREIRA	SIM	65
7	VALTAN TIMBO MARTINS MENDES FURTADO	SIM	179
8	MARCIO ANDRADE TORRES	SIM	199
9	PABLO COUTINHO BARRETO	SIM	221

2. Procurador(a) da República:

Clas.	Nome	Foi beneficiado(a) no ProIdiomas	Ordem na Lista de Antiquidade
1	PEDRO NICOLAU MOURA SACCO	NÃO	271
2	MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR	NÃO	320
3	ANDREIA PISTONO VITALINO	NÃO	355
4	ALAN ROGERIO MANSUR SILVA	NÃO	367
5	THALES MESSIAS PIRES CARDOSO	NÃO	375

Clas.	Nome	Foi beneficiado(a) no ProÍdiomas	Ordem na Lista de Antiguidade
6	CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA	NÃO	393
7	ALEXANDRE SENRA	NÃO	440
8	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR	NÃO	492
9	MELIZA ALVES BARBOSA PESSOA	NÃO	506
10	RENAN PAES FELIX	NÃO	513
11	FLAVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS	NÃO	522
12	LUCIO MAURO CARLONI FLEURY CURADO	NÃO	532
13	PAULO TAEK KEUN RHEE	NÃO	565
14	FABIANA KEYLLA SCHNEIDER	NÃO	609
15	LUIZ GUSTAVO MANTOVANI	NÃO	640
16	MALE DE ARAGAO FRAZAO	NÃO	667
17	CAIO VAEZ DIAS	NÃO	683
18	LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	NÃO	737
19	LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO	NÃO	760
20	LEONARDO GOMES LINS PASTL	NÃO	764
21	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO	NÃO	772
22	PAULA CRISTINA CONTI THA	SIM	81
23	RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	SIM	97
24	MARIO ALVES MEDEIROS	SIM	113
25	LADIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE	SIM	116
26	JULIANA DE AZEVEDO MORAES	SIM	117
27	PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO	SIM	171
28	RENATO SILVA DE OLIVEIRA	SIM	184
29	GUSTAVO NOGAMI	SIM	206
30	LETICIA RIBEIRO MARQUETE	SIM	229
31	ALEXANDRE SILVA SOARES	SIM	242
32	ARIANE GUEBEL DE ALENCAR	SIM	256
33	IVAN CLAUDIO GARCIA MARX	SIM	302

Clas.	Nome	Foi beneficiado(a) no ProIdiomas	Ordem na Lista de Antiguidade
34	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	SIM	327
35	SVAMER ADRIANO CORDEIRO	SIM	328
36	FABIO HOLANDA ALBUQUERQUE	SIM	345
37	PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	SIM	357
38	ANDRE SAMPAIO VIANA	SIM	363
39	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	SIM	397
40	LIVIA MARIA DE SOUSA	SIM	400
41	EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE	SIM	409
42	LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS	SIM	444
43	THIAGO HENRIQUE VIEGAS LINS	SIM	459
44	CINTHIA GABRIELA BORGES	SIM	483
45	EMANUEL DE MELO FERREIRA	SIM	523
46	TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA	SIM	526
47	GALTINIO DA CRUZ PAULINO	SIM	536
48	MARILIA SOARES FERREIRA IFTIM	SIM	537
49	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	SIM	549
50	ANTONIO MARCOS DA SILVA DE JESUS	SIM	621
51	ELIABE SOARES DA SILVA	SIM	656
52	LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS	SIM	666
53	THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA	SIM	695
54	RODRIGO PIRES DE ALMEIDA	SIM	697
55	MILTON TIAGO ARAUJO DE SOUZA JUNIOR	SIM	765

## 2 DOS CANDIDATOS NÃO HABILITADOS

2.1 Candidato não habilitado por ter cancelado ou desistido do benefício na modalidade turma aberta no último edital de idiomas - Edital SG/MPF nº 16/2024, conforme disposto no subitem II, do item 1.3, do Edital SG/MPF nº 3/2026:

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

## 3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 Nos termos do subitem 7.1.1 do Edital PGR/MPF nº 03/2026, as duas vagas remanescentes destinadas a Subprocuradores da República serão remanejadas da seguinte forma: uma para o cargo de Procurador Regional da República e outra para o cargo de Procurador da República.

3.1.1 Serão oferecidas 35 vagas aos membros do MPF distribuídas da seguinte maneira:

CARGO	VAGAS
Procurador Regional da República	8

Procurador da República	27
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>

#### 4. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

4.1 Os recursos contra o resultado provisório deverão ser interpostos por meio de requerimento, assinado e encaminhado, pelo Sistema Único à DPE/CCAP/SGP, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da respectiva data de publicação do ato impugnado.

4.2 Após a análise dos eventuais recursos interpostos, será divulgado na intranet do MPF (<https://portal.mpf.mp.br/>) o resultado final da seleção, na data provável de 31 de março de 2026.

4.3 Contra o resultado final não caberá recurso.

#### 5 DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
17 e 18/03/2026	Interposição de recursos contra o resultado provisório
31/03/2026	Divulgação do resultado final e convocação dos candidatos dentro das vagas.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento das regras deste edital.

5.2 Todas as informações referentes à seleção serão divulgadas na intranet do MPF.

5.3 Outras informações sobre o Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas – ProIdiomas podem ser obtidas com a Divisão de Programas Educacionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Procuradoria-Geral da República – PGR, pelo e-mail: [pgr-dpe@mpf.mp.br](mailto:pgr-dpe@mpf.mp.br)

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Procurador da República

Secretário-Geral Adjunto do MPF

EDITAL SG/MPF Nº 6, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Comunica o resultado provisório do processo seletivo para participação no Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas - ProIdiomas para servidores do Ministério Público Federal de acordo com as regras disciplinadas no Edital SG/MPF/Nº 4/2026.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 54 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF Nº 357, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista as disposições constantes na Portaria PGR/MPF Nº 1.154, de 7 de dezembro de 2018, bem como no Edital SG/MPF nº 4/2026, além do Processo Administrativo 1.00.000.006332/2025-17, torna público o resultado provisório do processo seletivo para participação no ProIdiomas destinado aos servidores do Ministério Público Federal.

#### 1 DOS CANDIDATOS HABILITADOS

1.1 Resultado provisório, pela ampla concorrência em ordem de classificação, conforme o item 10.2 do Edital SG/MPF nº 4/2026:

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProIdiomas	TOTAL	ProIdiomas	Data MPU
1	JULIANA SOUZA LEITE DA SILVA	5	5	10	NÃO	11/07/2007
2	MARINA JUCA MACIEL	5	5	10	NÃO	16/12/2008
3	LARISSA OLIVEIRA SILVA SAMPAIO	5	5	10	NÃO	27/01/2009
4	BARBARA DE ALMEIDA E SILVA LIMA DE MATOS	5	5	10	NÃO	30/04/2009
5	JOANA CRAVO QUINTANILHA FAVERO	5	5	10	NÃO	10/03/2014

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
6	ISABELLE LISBOA SANTOS DE ASSUNÇÃO	5	5	10	NÃO	11/11/2014
7	ANA PAULA DE LUCENA OLIVEIRA	5	5	10	NÃO	17/12/2015
8	JULIANA GARCIA BARENHO PAMPLANO	5	5	10	NÃO	23/01/2017
9	ROSANA SILVA RODRIGUES	5	5	10	NÃO	10/02/2020
10	FERNANDO BELCHIOR FONTINELE	4	5	9	NÃO	24/01/2005
11	ROGERIO SILVA MARQUES	4	5	9	NÃO	31/01/2005
12	PEDRO ANTONIO DE CARVALHO	4	5	9	NÃO	26/10/2007
13	MARCELO RODRIGUES DE LIMA	4	5	9	NÃO	14/11/2007
14	FERNANDO ARRUDA DAMACENA	4	5	9	NÃO	21/10/2008
15	MARCUS FABIANO ALVES DA SILVA	4	5	9	NÃO	12/11/2008
16	JADSON CARVALHO ANDRADE	4	5	9	NÃO	29/05/2009
17	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA LUCENA	4	5	9	NÃO	24/03/2011
18	EDUARDO BARBOSA DE MELO	4	5	9	NÃO	14/04/2011
19	WELLINGTON BRANDAO DOS SANTOS OLIVEIRA	4	5	9	NÃO	18/09/2012
20	THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA BELISARIO	4	5	9	NÃO	26/11/2015
21	EDUARDO TARRAGO	3	5	8	NÃO	11/07/2011
22	LEANDRO AUTO BARROS	3	5	8	NÃO	08/05/2012
23	EDINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	3	5	8	NÃO	05/11/2012
24	RENATO FERREIRA DA SILVA LOBO	3	5	8	NÃO	10/11/2014
25	BRUNO MAYER CORDEIRO	3	5	8	NÃO	09/12/2014
26	PAULA FERNANDA DOMINGUES PEREIRA SAMPAIO	3	5	8	NÃO	19/01/2015

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
27	GABRIEL DE MENESES BATISTA	3	5	8	NÃO	02/06/2017
28	JOSE MARIA COSTA DE OLIVEIRA	3	5	8	NÃO	28/06/2017
29	SIRLEI DRESCH	3	5	8	NÃO	16/08/2017
30	ANNA RAYSSA VIANA ARAUJO	3	5	8	NÃO	11/01/2021
31	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	3	5	8	NÃO	04/09/2023
32	VINICIUS MACHADO DE ALMEIDA	3	5	8	NÃO	09/04/2024
33	JOAO LUCAS PORTELA BANDEIRA	3	5	8	NÃO	16/09/2024
34	PAULO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS	3	5	8	NÃO	15/10/2024
35	LUCIANA MADEIRA BERGAMO	2	5	7	NÃO	14/06/1994
36	PAULO BRESSAGLIA	2	5	7	NÃO	16/01/1995
37	FRANCO ZUZA NOBREGA	2	5	7	NÃO	25/11/1996
38	VIVIANE DE SOUZA ANDREATTA	2	5	7	NÃO	30/03/1998
39	ANDRE DE MORAES MARTINS	2	5	7	NÃO	09/01/2002
40	SILVANA LOPES GROTT	2	5	7	NÃO	25/01/2002
41	DANIEL REZENDE SILVEIRA	2	5	7	NÃO	28/12/2004
42	LUIZA LU FROZI DE CASTRO E SOUZA	2	5	7	NÃO	10/01/2005
43	GIZELA BARBOSA DO NASCIMENTO	2	5	7	NÃO	12/01/2005
44	RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA	2	5	7	NÃO	17/10/2005
45	TARSILA DE MELLO CARDOSO	2	5	7	NÃO	24/10/2005
46	RODRIGO FREIRE PONTES LIMA	2	5	7	NÃO	16/08/2006
47	JOSE RICARDO SANTOS DE MELO	2	5	7	NÃO	04/01/2007
48	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	2	5	7	NÃO	09/07/2007
49	LAMEC DE AQUINO RIFAS	2	5	7	NÃO	31/08/2007

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
50	MARCOS PEREIRA DA SILVA CRUZ	2	5	7	NÃO	24/09/2007
51	DENISE HAHN DE CARVALHO DOWLING	2	5	7	NÃO	26/10/2007
52	ANNA KARINA DICESAR MARTINS DE ARAUJO GONCALVES	2	5	7	NÃO	08/11/2007
53	RAIANA QUIRINO DE SOUZA ZIECH	2	5	7	NÃO	26/11/2007
54	JEYSONN ISAAC BALBINOT	2	5	7	NÃO	03/12/2007
55	CARLOS DANIEL DE SALES MENDES	2	5	7	NÃO	04/07/2008
56	GLAUCE PICININI DA SILVA MILLAN	2	5	7	NÃO	08/07/2008
57	EMERSON DA SILVA BORGES	2	5	7	NÃO	19/11/2008
58	JOSE THIAGO FREDENHAGEM FILHO	2	5	7	NÃO	28/11/2008
59	LINARIA MAIRLA PINHEIRO DE LIMA	2	5	7	NÃO	19/12/2008
60	WALLACE FERREIRA CARVALHOSA	2	5	7	NÃO	20/05/2009
61	LUCIANA COSTA NASCIMENTO	2	5	7	NÃO	09/06/2009
62	GELZIO GONCALVES VIANA FILHO	2	5	7	NÃO	01/07/2011
63	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	2	5	7	NÃO	10/10/2012
64	RAFAEL DAVID DEL CASTILHO DA SILVA	2	5	7	NÃO	27/11/2012
65	JOSE GUILHERME ELIAS BATISTA	2	5	7	NÃO	21/11/2013
66	CAROLINA CASTELO BRANCO DE MELO	2	5	7	NÃO	13/01/2014
67	ELAINE SOBRAL DE CARVALHO VANDERLEI	2	5	7	NÃO	06/02/2014
68	ANA CLAUDIA DA CAMARA SOUSA	2	5	7	NÃO	06/03/2014
69	JOSE MORENO NETO	2	5	7	NÃO	17/03/2014
70	LEONARDO FERREIRA DE CASTRO	2	5	7	NÃO	31/03/2014

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
71	KERRY ALINE DA SILVA FERREIRA	2	5	7	NÃO	08/04/2014
72	BEATRIZ DIAS COSTA	2	5	7	NÃO	18/11/2014
73	RODOLFO PEIXOTO PIMENTEL	2	5	7	NÃO	09/12/2014
74	WESLEY ALEXANDRE SATHLER JUNIOR	2	5	7	NÃO	10/12/2014
75	LUIS MARCOS DA CRUZ DE AMORIM	2	5	7	NÃO	17/12/2014
76	RAPHAEL DIAS MARQUES PIRES	2	5	7	NÃO	16/03/2015
77	WESLEY PEREIRA DE JESUS	2	5	7	NÃO	21/08/2015
78	JULIANA AMARAL SANTOS	2	5	7	NÃO	06/04/2016
79	PRESLEY MCQUADE NOGUEIRA COSTA	2	5	7	NÃO	25/10/2016
80	LETICIA CHAVES DO NASCIMENTO	2	5	7	NÃO	08/06/2017
81	FABIO VANZO ALVES	2	5	7	NÃO	05/10/2017
82	MONIA VIGANO	2	5	7	NÃO	10/01/2019
83	THIAGO RICARDO CASTRO SANTOS	2	5	7	NÃO	19/06/2020
84	JOSE MARCOS FERREIRA DA SILVA	2	5	7	NÃO	25/07/2022
85	ARTUR GUERRA SOUZA DOS SANTOS	2	5	7	NÃO	08/08/2024
86	SANDRA REGINA DE SENA	1	5	6	NÃO	04/05/1984
87	CARLOS JORGE NUNES PEDREIRA	1	5	6	NÃO	24/02/1994
88	CRISTIANY NUNES VIDAL PANETTO	1	5	6	NÃO	14/11/1994
89	MANUELA CARTAXO PHILOMENO GOMES	1	5	6	NÃO	17/03/1995
90	CLERIA VERGILINO FLORES NUNES COLARES	1	5	6	NÃO	20/04/1995
91	ANDREA DA SILVA CARDOSO	1	5	6	NÃO	02/05/1995
92	ALEXANDRE JOSE REIS	1	5	6	NÃO	07/06/1995
93	FRANCISCO ALESSANDRO DA SILVA FALCAO	1	5	6	NÃO	10/07/1995
94	FLAVIO LIMA DOS SANTOS	1	5	6	NÃO	16/11/1995

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
95	MILTON XAVIER JUNIOR	1	5	6	NÃO	29/12/1995
96	SILVIA DA SILVA SANDRI	1	5	6	NÃO	05/02/1996
97	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	1	5	6	NÃO	14/11/1996
98	HARLEY ANDERSON DOS SANTOS	1	5	6	NÃO	20/11/1996
99	ELISABETH BARROS FIGUEIREDO OLIVEIRA	1	5	6	NÃO	18/12/1996
100	JORGE TADEU PERONE	1	5	6	NÃO	09/01/1997
101	FRANCINE SILVA FIGUEIREDO	1	5	6	NÃO	03/02/1997
102	FRANCISCO SOARES MOURAO NETO	1	5	6	NÃO	11/04/1997
103	TANIA MARIA DE MATTOS BEZERRA	1	5	6	NÃO	24/04/1997
104	SORAYA KARINE DE QUEIROZ SCHUH	1	5	6	NÃO	03/06/1997
105	SIMONE DA SILVA KAADI KURRLE	1	5	6	NÃO	04/08/1997
106	REGINA ASSIS DE LIMA SOUZA	1	5	6	NÃO	16/10/1997
107	MARIANA RODRIGUES GEHRE CHAGAS	1	5	6	NÃO	24/07/1998
108	LUCIANE SANTOS DA ROSA	1	5	6	NÃO	30/07/1998
109	WAIDD FRANCIS DE OLIVEIRA	1	5	6	NÃO	06/10/1998
110	VERBENA SOARES MARTINS SANTIAGO	1	5	6	NÃO	26/10/1998
111	ANDREIA DA SILVA ARAUJO HÖLTZ	1	5	6	NÃO	02/09/1999
112	ELTON FEITOSA MESQUITA	1	5	6	NÃO	13/09/1999
113	DEOMAR SCHMIDT	1	5	6	NÃO	21/09/1999
114	RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA	1	5	6	NÃO	11/10/1999
115	CLAUDIO DIAS DE ALMEIDA	1	5	6	NÃO	13/03/2000
116	ADRIANA MATUKUMA RODRIGUES DE ALMEIDA	1	5	6	NÃO	15/03/2000

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
117	JANAINA DE BORBA SARAIVA DOS SANTOS	1	5	6	NÃO	12/09/2000
118	ANA CECILIA UCHOA DE MEDEIROS	1	5	6	NÃO	25/09/2000
119	MARSELHA BORTOLAN CARAM	1	5	6	NÃO	06/11/2000
120	LUCIANE CAON BRAGAGLIA	1	5	6	NÃO	15/03/2001
121	ANA LETICIA DOS SANTOS ARINOS DE ALMEIDA	1	5	6	NÃO	07/05/2001
122	PAULO AFONSO BRIGNOL BOM	1	5	6	NÃO	02/07/2001
123	EDER SARDINHA E SILVA	1	5	6	NÃO	26/07/2001
124	RICARDO VELOSO DE PAULA	1	5	6	NÃO	30/07/2001
125	JULIANA DA ROSA MAIA RESSETTI VIANNA	1	5	6	NÃO	03/09/2001
126	ANETTE HITOMI SHOJI	1	5	6	NÃO	13/09/2001
127	GLEICE VALERIA DA SILVA	1	5	6	NÃO	14/09/2001
128	ERNESTO OLIVEIRA BENTO DE MELO SEGUNDO	1	5	6	NÃO	04/03/2002
129	RENATA LAGROTTA FRANCO	1	5	6	NÃO	01/04/2002
130	KLEBER EDUARDO MANTOVANI	1	5	6	NÃO	13/05/2002
131	RENATA MOURA ROCHA	1	5	6	NÃO	18/12/2002
132	CINTIA MAYUMI MIZUNO KAKUDA	1	5	6	NÃO	04/08/2003
133	ANDREA MORINE BAPTISTA MARIA GARCIA SILVA	1	5	6	NÃO	05/08/2003
134	GEORGEANA GONCALVES DIAS FERREIRA BARJUD	1	5	6	NÃO	11/01/2005
135	DANIELE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	1	5	6	NÃO	13/01/2005
136	ANA CAROLINA AFONSO ANDRE DE ANDRADE E OLIVEIRA	1	5	6	NÃO	14/01/2005
137	SHIH ADRIANA SHIMA	1	5	6	NÃO	17/01/2005

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
138	JEFERSON VARELA DE ALMEIDA	1	5	6	NÃO	20/01/2005
139	RINALDO JOSE DE FREITAS	1	5	6	NÃO	26/01/2005
140	RAFAEL BASILIO DE ALMEIDA	1	5	6	NÃO	31/01/2005
141	JOAO MARCOS CARNEIRO FARIA	1	5	6	NÃO	14/02/2005
142	OSMARIO ABREU	1	5	6	NÃO	14/02/2005
143	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	1	5	6	NÃO	11/04/2005
144	GILBERTO CEGIELKA	1	5	6	NÃO	19/04/2005
145	MARCIO DE CARVALHO CORAZZA	1	5	6	NÃO	20/04/2005
146	THAIS MARIA DE MELO FERRAZ SARINHO	1	5	6	NÃO	22/04/2005
147	FABIOLA FONTES ROCHA	1	5	6	NÃO	25/04/2005
148	ULA CARLOS DE MELO RUEDA	1	5	6	NÃO	04/05/2005
149	AUGUSTO CARLOS STEFANES	1	5	6	NÃO	06/05/2005
150	JULIANA SIVIERI CICCIBREU	1	5	6	NÃO	27/09/2005
151	PAULO JOSE SOARES DE SOUSA	1	5	6	NÃO	29/09/2005
152	DANIELLE LUCIANA DE MACEDO SOARES	1	5	6	NÃO	11/10/2005
153	RICARDO CORTES DA ROCHA	1	5	6	NÃO	20/10/2005
154	DANILO PRISEAJNIUC BIFONE	1	5	6	NÃO	07/11/2005
155	VANESSA RESENDE MENDONCA	1	5	6	NÃO	06/12/2005
156	EDSON GUEDES GOMES	1	5	6	NÃO	13/12/2005
157	KAROLINE CABRAL VEIGA DA ROCHA	1	5	6	NÃO	09/01/2006
158	MARCIO CARLOS DA SILVA	1	5	6	NÃO	24/05/2006
159	JOABSON DA SILVA PORTO	1	5	6	NÃO	25/05/2006
160	MALENA FARIA TEIXEIRA MOREIRA	1	5	6	NÃO	14/07/2006
161	KENNE MARIA ORTIZ ANDRADE	1	5	6	NÃO	24/07/2006

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
162	LUCIANA PEREIRA DE MATOS PEREZ DIEGUEZ	1	5	6	NÃO	17/10/2006
163	MARCIA VITOR DE MAGALHAES E GUERRA	1	5	6	NÃO	27/10/2006
164	YEDA SOUZA DE JESUS	1	5	6	NÃO	27/10/2006
165	IVNA PONTES BARBOSA	1	5	6	NÃO	06/11/2006
166	FLAVIA ALINE SALES HORA	1	5	6	NÃO	08/11/2006
167	CLAUDIA MORAES DA SILVA	1	5	6	NÃO	09/11/2006
168	HELOISA AUGUSTA NERI CORREIA	1	5	6	NÃO	13/11/2006
169	MATHIAS LORENZON JUNIOR	1	5	6	NÃO	21/12/2006
170	ROGERIO DE CASTRO SOARES	1	5	6	NÃO	05/01/2007
171	ALESSANDRA LINHARES ARAUJO CAVALCANTE	1	5	6	NÃO	05/01/2007
172	CELSON TRAJANO DOS SANTOS	1	5	6	NÃO	08/01/2007
173	CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	1	5	6	NÃO	09/07/2007
174	LUCIANE GIUSTI MELEU	1	5	6	NÃO	17/07/2007
175	ROSIANE PEREIRA	1	5	6	NÃO	23/07/2007
176	PATRICIA LINDENMEYER PRATES	1	5	6	NÃO	23/07/2007
177	JULIANA DE CASTRO	1	5	6	NÃO	23/07/2007
178	RAFAEL JOSE SZERWINSK CAMARGOS	1	5	6	NÃO	23/07/2007
179	ROBSON SOARES VALENCA	1	5	6	NÃO	06/08/2007
180	RODRIGO DE ALCANTARA ZIMMERMANN	1	5	6	NÃO	14/08/2007
181	ANDRE FRANZEN AYDOS	1	5	6	NÃO	21/08/2007
182	LEONARDO ALVES RODRIGUES	1	5	6	NÃO	30/08/2007
183	JOZIANE AMORIM DE OLIVEIRA DANTAS	1	5	6	NÃO	14/09/2007
184	PATRICIA VIANA BUENO	1	5	6	NÃO	05/10/2007

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
185	ALEX TORQUATO DOS SANTOS	1	5	6	NÃO	25/10/2007
186	VERIDIANA MADUREIRA DANTAS	1	5	6	NÃO	26/10/2007
187	JOSE ROBERTO LOPES DE AMORIM	1	5	6	NÃO	31/10/2007
188	JOANATHA DIVINO MOREIRA DE OLIVEIRA	1	5	6	NÃO	08/11/2007
189	ALESSANDRA LUPPO FREITAS	1	5	6	NÃO	29/11/2007
190	NATHALIA COUTINHO PISCOLARO	1	5	6	NÃO	04/12/2007
191	PRISCILA PUIG CARDOZO	1	5	6	NÃO	09/05/2008
192	MAURILIO BARROS GOMES	1	5	6	NÃO	12/05/2008
193	FREDERICO ANTONIO DE MENEZES GOMES JUNIOR	1	5	6	NÃO	19/05/2008
194	HELEN PINHEIRO BARCELOS DE LIMA	1	5	6	NÃO	30/06/2008
195	DANIELA BORGES DOS SANTOS	1	5	6	NÃO	30/06/2008
196	BRUNO MONTEIRO HOELZ	1	5	6	NÃO	21/07/2008
197	LYANE RIBEIRO VIEIRA ROCHA	1	5	6	NÃO	21/07/2008
198	LEONARDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA	1	5	6	NÃO	25/07/2008
199	ELISA CESA QUINTANS	1	5	6	NÃO	01/09/2008
200	LIANDRA LOUBACK GONCALVES	1	5	6	NÃO	29/09/2008
201	GIAN CARLO MAIA DA SILVA	1	5	6	NÃO	22/10/2008
202	MARCIANO DE OLIVEIRA MENESES	1	5	6	NÃO	23/10/2008
203	ALEX PALMA	1	5	6	NÃO	29/10/2008
204	MIGUEL SAVIO AVILA DA ROCHA	1	5	6	NÃO	30/10/2008
205	ROBERTA ELAINE GOMES DA SILVA	1	5	6	NÃO	31/10/2008
206	DULCINE LETICIA HEISLER	1	5	6	NÃO	07/11/2008
207	MARCIO COSTA DE MENEZES	1	5	6	NÃO	27/11/2008

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
208	MARYMILA MENDES CUNHA	1	5	6	NÃO	16/12/2008
209	RAFAEL POLONIO LIMA	1	5	6	NÃO	16/01/2009
210	WLADYMR FRANKLYN LIMA DE ALMEIDA	1	5	6	NÃO	19/01/2009
211	TIAGO JOSE DE SOUZA VICENTE	1	5	6	NÃO	06/03/2009
212	NERIVALDO MARCIO LEONE	1	5	6	NÃO	27/03/2009
213	MARCELLA SANGIORGI SILVA	1	5	6	NÃO	20/04/2009
214	ANNE KAREN LUCAS	1	5	6	NÃO	20/04/2009
215	THAIS PARANHOS CAPISTRANO PEREIRA	1	5	6	NÃO	28/04/2009
216	LUCIANE AMOEDO SOUSA DIAS	1	5	6	NÃO	04/05/2009
217	ANDRE LUIS DE SOUSA HUMMIG	1	5	6	NÃO	11/05/2009
218	LUCIANA SOARES SPINDOLA	1	5	6	NÃO	12/05/2009
219	CHRYSTYEN ADRIEN BASTOS FERNANDES	1	5	6	NÃO	12/05/2009
220	RAFAEL MULIM VENCESLAU	1	5	6	NÃO	22/05/2009
221	NELSON ZIMMERMANN PAULI	1	5	6	NÃO	25/05/2009
222	DANIELLE CEZAR DA SILVA	1	5	6	NÃO	01/06/2009
223	SELENE CASTRO NASCIMENTO	1	5	6	NÃO	02/06/2009
224	RAFAEL SANTOS COSTA	1	5	6	NÃO	10/06/2009
225	SILVANA MORAIS DE ANDRADE	1	5	6	NÃO	17/11/2010
226	EMERSON LOURENCO INCHAUSPE	1	5	6	NÃO	19/11/2010
227	FERNANDO TADAAKI SUZUQUI	1	5	6	NÃO	19/11/2010
228	FABRICIO BALDO FAERMAN	1	5	6	NÃO	19/11/2010
229	KARLA DE OLIVEIRA SCOTTON	1	5	6	NÃO	19/11/2010
230	PRISCILLA ALMEIDA CAVALCANTE	1	5	6	NÃO	19/11/2010

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
231	PRISCYLLA MELO DE O MENA	1	5	6	NÃO	19/11/2010
232	NATASHA WANDERLEY PINTO	1	5	6	NÃO	19/11/2010
233	LUCIANA FREITAS ANDRADE	1	5	6	NÃO	19/11/2010
234	AMANDA AGUIAR DE SOUZA	1	5	6	NÃO	19/11/2010
235	ANDRE LUIZ MENDES NOLETO DOS SANTOS	1	5	6	NÃO	19/11/2010
236	CESAR AUGUSTO FEIJO MOREIRA	1	5	6	NÃO	19/11/2010
237	THIAGO FONSECA WERNECK COSTA	1	5	6	NÃO	19/11/2010
238	JULIANA TELES DE FREITAS	1	5	6	NÃO	19/11/2010
239	CARLA FERNANDA FERREIRA SANTOS	1	5	6	NÃO	19/11/2010
240	ANA PAULA HARTMANN DE JESUS	1	5	6	NÃO	22/11/2010
241	ELISE STARKE NEUHAUS	1	5	6	NÃO	25/11/2010
242	CAMILA LOPES GIOVANINI	1	5	6	NÃO	03/12/2010
243	THAIS MARIA FERREIRA LOPES	1	5	6	NÃO	09/12/2010
244	TARSO TEIXEIRA LOBO NETO	1	5	6	NÃO	09/12/2010
245	MARCOS TADEU BATISTA MATTER	1	5	6	NÃO	13/12/2010
246	RENATA DE ASSIS MELLO CELENTE	1	5	6	NÃO	15/12/2010
247	FABIO GIL DOS SANTOS	1	5	6	NÃO	16/12/2010
248	CINTHIA DE CARVALHO FEITOSA MENDONCA	1	5	6	NÃO	17/12/2010
249	GILSON ROCHA VASCONCELOS	1	5	6	NÃO	18/03/2011
250	DEISE KNISS LUCKMANN	1	5	6	NÃO	29/03/2011
251	JANAINA GABRIELA BARBOSA	1	5	6	NÃO	01/07/2011
252	DEIJANES BATISTA DE OLIVEIRA	1	5	6	NÃO	01/07/2011
253	RICARDO ALVES DA MOTTA JUNIOR	1	5	6	NÃO	01/07/2011

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
254	JULIANE CRISTINA COLLA BOGDANOVICZ	1	5	6	NÃO	01/07/2011
255	DANIELE MARQUES CALDAS	1	5	6	NÃO	01/07/2011
256	LUCIANO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	1	5	6	NÃO	04/07/2011
257	CAROLINA DE ARAUJO GOMES	1	5	6	NÃO	04/07/2011
258	SIMONE DE SOUZA	1	5	6	NÃO	04/07/2011
259	WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	1	5	6	NÃO	07/07/2011
260	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	1	5	6	NÃO	08/07/2011
261	LUIZ GUSTAVO SANTOS DE JESUS	1	5	6	NÃO	12/07/2011
262	THIAGO SILVA ARTIOLLE	1	5	6	NÃO	19/07/2011
263	VANESSA CARRA	1	5	6	NÃO	20/07/2011
264	CECILIA GONCALVES BATISTA LAMOUNIER	1	5	6	NÃO	01/08/2011
265	ANA CAROLINA FIGUEIREDO TORRES	1	5	6	NÃO	04/08/2011
266	PATRICIA BRANDAO DOS SANTOS	1	5	6	NÃO	07/11/2011
267	DEBORA SOUZA DOS SANTOS	1	5	6	NÃO	02/12/2011
268	ALINE CABRAL PESSANHA	1	5	6	NÃO	26/03/2012
269	TAMIRES NEVES SOARES	1	5	6	NÃO	28/03/2012
270	MARIA CAROLINA FERRAZ MOREIRA ARBEX	1	5	6	NÃO	02/07/2012
271	PEDRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1	5	6	NÃO	06/07/2012
272	WALLACE GABRIEL DE CASTRO	1	5	6	NÃO	11/07/2012
273	LILIAN CORREIA MARINHO	1	5	6	NÃO	17/07/2012
274	ERICA FABIANNE OLIVEIRA SOUZA	1	5	6	NÃO	23/07/2012
275	GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA CHAGAS	1	5	6	NÃO	25/07/2012
276	VALERIA MARIA SANTOS GUIMARAES	1	5	6	NÃO	06/09/2012

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
277	LOURRAYNE GARCIA CAMPOS	1	5	6	NÃO	11/10/2012
278	EDMAR OLIVEIRA SILVA	1	5	6	NÃO	16/10/2012
279	ELIZANGELA CANCELIER BEZERRA	1	5	6	NÃO	19/10/2012
280	SEBASTIAO REMI RIBEIRO SAMPAIO	1	5	6	NÃO	29/10/2012
281	PEDRO RONEY DIAS RIBEIRO	1	5	6	NÃO	12/11/2012
282	CLARISSE DE FATIMA ROCHA NEVES FIGUEIREDO	1	5	6	NÃO	23/11/2012
283	CARLA REGINA STUMPP	1	5	6	NÃO	26/11/2012
284	MAURICIO PASSOS MACHADO	1	5	6	NÃO	17/12/2012
285	LARA MARIA MONTE CARNEIRO	1	5	6	NÃO	06/08/2013
286	DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO JUNIOR	1	5	6	NÃO	15/08/2013
287	JOSE HILDECARLOS MAIA	1	5	6	NÃO	21/08/2013
288	DANIELLE ALBUQUERQUE SILVA RECHIA	1	5	6	NÃO	28/08/2013
289	LEILA MARY MENDES DE OLIVEIRA	1	5	6	NÃO	30/08/2013
290	FABIOLA DE ARAUJO FERNANDES MACIEL	1	5	6	NÃO	02/09/2013
291	MAX PAULO PEREIRA DE AZEVEDO LOPES	1	5	6	NÃO	06/09/2013
292	RODRIGO OLIVEIRA PUCETTI	1	5	6	NÃO	12/09/2013
293	KRISTIANE SANTOS REZENDE	1	5	6	NÃO	16/09/2013
294	ANGELA PAULA LOPES DOS SANTOS	1	5	6	NÃO	25/09/2013
295	GLETSIA SILVA CARVALHO	1	5	6	NÃO	03/10/2013
296	HENRIQUE SANTIAGO NETO	1	5	6	NÃO	10/10/2013
297	SANDRO LOPES DA SILVA	1	5	6	NÃO	11/10/2013
298	DANILO DE BARROS RODRIGUES	1	5	6	NÃO	11/10/2013
299	LIVIA PESSOA LIMA	1	5	6	NÃO	31/10/2013

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
300	ELAINE CRISTINA ROCHA PEDROZA DOS SANTOS	1	5	6	NÃO	05/11/2013
301	DANIELLE MARQUES DE AMORIM DA FONSECA	1	5	6	NÃO	18/11/2013
302	WILLIAM MITSUO TSUDA	1	5	6	NÃO	18/11/2013
303	MARIANA MACHADO MARACI	1	5	6	NÃO	25/11/2013
304	THALDEN CESAR VALADARES GABINO	1	5	6	NÃO	26/11/2013
305	VANESSA BARROS GARCIA CORROCHER	1	5	6	NÃO	28/11/2013
306	CAMILA SILVA NUNES	1	5	6	NÃO	28/11/2013
307	CECILIA FERNANDA DE LIMA JACOME	1	5	6	NÃO	29/11/2013
308	MAURICIO DA SILVA BITTENCOURT	1	5	6	NÃO	02/12/2013
309	ROBERTA STELLA FERNANDES DE OLIVEIRA	1	5	6	NÃO	02/12/2013
310	DANILO BOA SORTE SILVA	1	5	6	NÃO	04/12/2013
311	VANESSA MENDONCA ARANTES	1	5	6	NÃO	05/12/2013
312	RICARDO GODINHO SANAIE	1	5	6	NÃO	16/12/2013
313	LUIZ GUSTAVO MARAGNO SILVA	1	5	6	NÃO	16/12/2013
314	EDUARDO DINIZ DE SOUSA BATISTA	1	5	6	NÃO	18/12/2013
315	CLARISSA ROCHA MARTINEZ	1	5	6	NÃO	18/12/2013
316	MABELLY BARBOSA LOPES FERRAZ	1	5	6	NÃO	28/02/2014
317	DANIELA CARVALHO VASCONCELOS	1	5	6	NÃO	06/03/2014
318	FERNANDA TAMARA SIMOES FAKHREDDINE	1	5	6	NÃO	10/03/2014
319	VANIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	1	5	6	NÃO	10/03/2014
320	JULIANO LIBRAGA DA SILVA	1	5	6	NÃO	10/03/2014
321	DANIELE RODRIGUES TEIXEIRA	1	5	6	NÃO	14/03/2014

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
322	JACKSON LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO	1	5	6	NÃO	15/04/2014
323	GRAZIELLE TONON BARBADO VILLACORTA	1	5	6	NÃO	24/04/2014
324	AMANDA SOUZA MAIA	1	5	6	NÃO	09/09/2014
325	ALEXANDRE CEZAR DAMASCENO	1	5	6	NÃO	10/11/2014
326	RAYNE RODRIGO AGUIAR SANTANA SILVA	1	5	6	NÃO	17/11/2014
327	VINICIUS NUNES DANTAS	1	5	6	NÃO	17/11/2014
328	RENNE LOIOLA BARROS	1	5	6	NÃO	28/11/2014
329	JULIANA CONSTANTE GOMES	1	5	6	NÃO	01/12/2014
330	RUBENIKI FERNANDES DE LIMAS	1	5	6	NÃO	01/12/2014
331	RONALDO DA CRUZ SILVA	1	5	6	NÃO	02/12/2014
332	CONSUELO LIMA BASTOS RIGAUD	1	5	6	NÃO	05/12/2014
333	VANESSA FERREIRA ALVES	1	5	6	NÃO	18/12/2014
334	JOEDILSON BRAGA DE AZEVEDO	1	5	6	NÃO	05/01/2015
335	OLGA GUIMARAES VIEIRA	1	5	6	NÃO	02/03/2015
336	ANA PAULA DE AVILA PINTO	1	5	6	NÃO	30/03/2015
337	OBERDAN GONCALVES MACHADO	1	5	6	NÃO	01/06/2015
338	PATRICIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1	5	6	NÃO	07/08/2015
339	LARISSA DOS SANTOS MENDES GIRARDI	1	5	6	NÃO	12/08/2015
340	THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA	1	5	6	NÃO	12/08/2015
341	DAVI LUCAS BOIS	1	5	6	NÃO	14/08/2015
342	LUIZ RICARDO MUNIZ	1	5	6	NÃO	17/08/2015
343	ALEXSSANDRO FELIPE DA SILVA	1	5	6	NÃO	19/08/2015
344	LUCAS DE ALCANTARA MOURA FREITAS LOUREIRO	1	5	6	NÃO	20/08/2015

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
345	ARISLY GONCALVES DE OLIVEIRA PERES	1	5	6	NÃO	21/08/2015
346	JOSE EDUARDO PERES PARRA	1	5	6	NÃO	21/08/2015
347	WAGNER MARCHETTI LORANDI	1	5	6	NÃO	28/08/2015
348	ARAJA ORTIZ DE ARAUJO	1	5	6	NÃO	08/10/2015
349	LANA ELISA MATOS GOMES BARBOSA	1	5	6	NÃO	23/10/2015
350	RENATA SOUZA DE OLIVEIRA	1	5	6	NÃO	10/11/2015
351	MARINA GANDOUR RAMOS TORRES	1	5	6	NÃO	11/11/2015
352	CAROLYNE LOBAO VERAS	1	5	6	NÃO	12/11/2015
353	RAYANA NATACHA MOURA MARQUES ANDREOZZI	1	5	6	NÃO	13/11/2015
354	JOSE VICENTE MATIAS NETO	1	5	6	NÃO	16/11/2015
355	ANA CRISTINA VALIM REIS MOLINO	1	5	6	NÃO	18/11/2015
356	FERNANDO PLISCHK SIQUEIRA	1	5	6	NÃO	30/11/2015
357	ALEXANDRE FORTUNA LOPES	1	5	6	NÃO	07/12/2015
358	NATHALIA PINHEIRO	1	5	6	NÃO	07/12/2015
359	VANIA CARNEIRO FERREIRA GUEDES	1	5	6	NÃO	16/12/2015
360	EDERSON DIAS JOSENDE	1	5	6	NÃO	16/12/2015
361	NILSON PEREIRA DA CUNHA	1	5	6	NÃO	16/12/2015
362	SARA RODRIGUES NERY	1	5	6	NÃO	16/12/2015
363	LIBNA SANLAY GUIMARAES GOULART GODINHO	1	5	6	NÃO	07/01/2016
364	PATRICIA POLIANE SILVA CAMELO	1	5	6	NÃO	31/03/2016
365	THAIS RODRIGUES LESSA	1	5	6	NÃO	07/10/2016
366	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS	1	5	6	NÃO	27/10/2016
367	EDUARDO AUGUSTO FAVILA MILDE	1	5	6	NÃO	21/11/2016

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
368	CRISTIANO SEBRIAN BERNAL	1	5	6	NÃO	15/12/2016
369	CINTIA DA SILVA MILLER	1	5	6	NÃO	11/01/2017
370	CRISTIANE FERRARI	1	5	6	NÃO	16/01/2017
371	EDMILSON WESLEY FRANCO	1	5	6	NÃO	26/01/2017
372	DANIELA KARINA FELIX MARQUES RIGO	1	5	6	NÃO	27/01/2017
373	NATALIA DE SIQUEIRA PENNA QUINTAES	1	5	6	NÃO	20/02/2017
374	MARINA SCALZO LOPES	1	5	6	NÃO	06/03/2017
375	LORENNA MILHOMEM DE SOUSA	1	5	6	NÃO	06/03/2017
376	TATIANA CARLA SANTOS DE FARIA	1	5	6	NÃO	17/03/2017
377	BRUNA FONSECA SILVA SOUZA	1	5	6	NÃO	17/04/2017
378	ANA KARLA FERREIRA SILVA	1	5	6	NÃO	02/06/2017
379	VINICIUS ALVES HENRIQUES	1	5	6	NÃO	09/06/2017
380	MARCELO LUCCHESI CORDEIRO	1	5	6	NÃO	14/06/2017
381	ANDREY MADUREIRA PEREIRA	1	5	6	NÃO	20/06/2017
382	MARCUS VINICIUS RODRIGUEZ BARBOSA	1	5	6	NÃO	03/07/2017
383	TASSIA CAMILA MATOS FERREIRA RABELO	1	5	6	NÃO	18/07/2017
384	REJANE LOPES DA SILVA	1	5	6	NÃO	24/07/2017
385	KATHIA ABREU PEREIRA	1	5	6	NÃO	03/08/2017
386	AMANDA SOARES DE GUSMAO TEIXEIRA	1	5	6	NÃO	04/08/2017
387	BRUNO RICARDO GIANGIARDI	1	5	6	NÃO	30/01/2019
388	JEFFERSON MARQUES ROSA PASSOS	1	5	6	NÃO	17/05/2019
389	ISABELLE ESTEVES MOULIN	1	5	6	NÃO	10/09/2019

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
390	DIOGO ALVES DE SOUSA	1	5	6	NÃO	10/02/2020
391	LETICIA DO NASCIMENTO SILVA	1	5	6	NÃO	18/03/2020
392	MARIA CANDIDA DE ARAUJO FREIRE MORAES	1	5	6	NÃO	11/05/2021
393	MICHELLEN DE QUEIROZ AMADO	1	5	6	NÃO	11/01/2022
394	LUCAS ALVES DE SOUSA	1	5	6	NÃO	31/01/2022
395	ALESSANDRO VASCONCELLOS DA SILVA	1	5	6	NÃO	10/02/2022
396	VALERIA REGINA GOMES DA SILVA	1	5	6	NÃO	07/04/2022
397	DEBORA FERNANDES CALHEIROS	1	5	6	NÃO	01/06/2022
398	GABRIELA STARLING FERREIRA LAGE	1	5	6	NÃO	25/07/2022
399	SARA KEROLIN SOUZA DA SILVA	1	5	6	NÃO	16/09/2022
400	MATHEUS GIOVANNI VIEIRA DA COSTA	1	5	6	NÃO	11/01/2023
401	CAROLINE SERRA AGUIAR	1	5	6	NÃO	12/01/2023
402	VALDICELI DOS REIS SANTOS	1	5	6	NÃO	19/01/2023
403	FLAVIA MARIA NASCIMENTO COELHO MARTINS	1	5	6	NÃO	23/01/2023
404	MILENA MARIANE BARRETO DOS SANTOS	1	5	6	NÃO	26/01/2023
405	FERNANDA PACHECO RIBEIRO	1	5	6	NÃO	27/01/2023
406	ANA KARINE MARTINS PINTO CORREIA	1	5	6	NÃO	03/02/2023
407	GLAUCIA ALVES DA SILVA	1	5	6	NÃO	08/02/2023
408	FERNANDA OLIVEIRA SOUSA	1	5	6	NÃO	09/08/2023
409	JANAINA RODRIGUES CUNHA	1	5	6	NÃO	29/11/2023
410	BRUNA DIAS FERNANDES LIMA	1	5	6	NÃO	03/06/2024
411	PAULO LIMA DE BRITO	1	5	6	NÃO	04/06/2024

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
412	AURICON DE JESUS GOMES	1	5	6	NÃO	06/06/2024
413	NADYA SILVA ALVES	1	5	6	NÃO	27/06/2024
414	WELLINGTON FONSECA DOS SANTOS	1	5	6	NÃO	30/08/2024
415	MARLON DE ALMEIDA ELEUTERIO	1	5	6	NÃO	19/09/2024
416	MILENA ZAVALA DE ARAUJO	1	5	6	NÃO	23/09/2024
417	MARCELA OLIVEIRA CHAGAS	1	5	6	NÃO	22/10/2024
418	CARLOS EDUARDO DA MATTA COSTA	1	5	6	NÃO	05/05/2025
419	ALINE CRISTHINA ARAUJO SILVA	1	5	6	NÃO	30/12/2025
420	TIAGO SANTOS FARIAS	5	1	6	SIM	05/01/2009
421	JULIANA DI LUCENTE	5	1	6	SIM	22/04/2009
422	LUDMILA ARANTES HUGO FREIRE	5	1	6	SIM	19/11/2010
423	LIDIANE MIRIS SOARES VELOSO AGUIAR	5	1	6	SIM	04/07/2011
424	CINTIA GOMES MOREIRA	5	1	6	SIM	14/11/2012
425	WALDENIR BERNINI LICHTENTHALER	3	1	4	SIM	27/11/2006
426	GILBERTO DE SOUZA SANTOS	3	1	4	SIM	02/01/2007
427	DEBORA SILVA DA COSTA	3	1	4	SIM	23/03/2011
428	ELENA MULLER	3	1	4	SIM	04/07/2011
429	ANDRE BISPO ZEFERINO DE PAULA	3	1	4	SIM	18/12/2017
430	ANDREA VALERIA CARVALHO DA SILVA	2	1	3	SIM	30/12/1988
431	HUDSON ALVES DA SILVA	2	1	3	SIM	25/01/1996
432	KENIA CRISTINA MARTINS ALVES	2	1	3	SIM	23/04/1998
433	LINDALIS LAIS MORES ZILLI	2	1	3	SIM	19/06/2001
434	LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI	2	1	3	SIM	14/11/2007
435	MARCELO BORGES DA CUNHA	2	1	3	SIM	16/01/2009

Clas.	Nome	CRITÉRIOS			DESEMPATE	
		Unidade de Lotação	ProÍdiomas	TOTAL	ProÍdiomas	Data MPU
436	LUIZ ALBERTO CABRAL BIANCHI JUNIOR	2	1	3	SIM	13/12/2010
437	DAYSE SILVA DE SOUSA	2	1	3	SIM	02/08/2013
438	EDER JOSE GABRIEL	2	1	3	SIM	04/04/2014
439	HUGO DE SOUZA OLIVEIRA FREIRES	2	1	3	SIM	19/11/2014
440	KATIA LEDA OLIVEIRA DE LIMA	2	1	3	SIM	15/12/2014
441	MARIA GORETT RODRIGUES DE MORAIS SILVA	1	1	2	SIM	01/03/1994
442	ELENARA MARISA RONNAU	1	1	2	SIM	14/10/1997
443	CRISTIANE DA SILVA BRAGA ANTAO	1	1	2	SIM	21/05/1998
444	ELEONORA DA CUNHA MATOS E SILVA RAMOS	1	1	2	SIM	30/07/2001
445	ANGELO STROLIGO PECLY	1	1	2	SIM	11/03/2002
446	RONALD FERREIRA ALVES	1	1	2	SIM	06/02/2006
447	DARLISE MOURA CASTRO	1	1	2	SIM	22/11/2006
448	ALAILTON FRANCO ARAUJO	1	1	2	SIM	05/01/2007
449	TATIANNE PEREIRA DA SILVA	1	1	2	SIM	21/08/2008
450	ANA CAROLINA BORTOLUZZI CORREA	1	1	2	SIM	29/10/2008
451	VITTOR CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA	1	1	2	SIM	17/12/2008
452	MARIA DA GLORIA MARTINS DE MELO	1	1	2	SIM	29/05/2009
453	PEDRO DE CASTRO RUSCHEL	1	1	2	SIM	14/09/2015

1.2 Resultado provisório pelo Programa MotivaÇÃO em ordem de classificação, conforme item 10.3 do Edital SG/MPF nº 4/2026:

Clas.	Nome	Já foi contemplado no ProÍdiomas?	Data de Exercício no MPU
1	CLERIA VERGILINO FLORES NUNES COLARES	NÃO	21/04/1995
2	ULA CARLOS DE MELO RUEDA	NÃO	04/05/2005
3	HELOISA AUGUSTA NERI CORREIA	NÃO	13/11/2006

Clas.	Nome	Já foi contemplado no ProÍdiomas?	Data de Exercício no MPU
4	JULIANA DE CASTRO	NÃO	13/07/2007
5	NATHALIA COUTINHO PISCOLARO	NÃO	04/12/2007
6	LIANDRA LOUBACK GONCALVES	NÃO	29/09/2008
7	MARCUS FABIANO ALVES DA SILVA	NÃO	12/11/2008
8	VALERIA MARIA SANTOS GUIMARAES	NÃO	06/09/2012
9	HENRIQUE SANTIAGO NETO	NÃO	10/10/2013
10	TAMIRES NEVES SOARES	NÃO	03/12/2013
11	RUBENIKI FERNANDES DE LIMAS	NÃO	01/12/2014
12	PAULA FERNANDA DOMINGUES PEREIRA SAMPAIO	NÃO	19/01/2015
13	NATHALIA PINHEIRO	NÃO	07/12/2015
14	TATIANA CARLA SANTOS DE FARIA	NÃO	17/03/2017
15	AMANDA SOARES DE GUSMAO TEIXEIRA	NÃO	26/07/2017
16	GILBERTO DE SOUZA SANTOS	SIM	02/01/2007

## 2 DOS CANDIDATOS NÃO HABILITADOS

2.1 Candidatos não habilitados pelo disposto no tópico 1.2, subtópico II do Edital SG/MPF nº 4/2026:

JULIANA CORREA LINHARES  
VITORIA APARECIDA FERREIRA  
PEDRO HENRIQUE CARVALHO RAMOS

## 3. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

3.1 Os recursos contra o resultado provisório deverão ser interpostos por meio de requerimento, assinado e encaminhado, pelo Sistema Único à DPE/CCAP/SGP, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da respectiva data de publicação do ato impugnado.

3.2 Após a análise dos eventuais recursos interpostos, será divulgado na intranet do MPF (<https://portal.mpf.mp.br/>) o resultado final da seleção, na data provável de 31 de maio de 2024.

3.3 Contra o resultado final não caberá recurso.

## 4 DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
17 e 18/03/2026	Interposição de recursos contra o resultado provisório
31/03/2026	Divulgação do resultado final e convocação dos candidatos dentro das vagas.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Mesmo seguindo os critérios do item 10.2.1 do Edital SG/MPF nº 4/2026, ainda houve empate entre os candidatos, dessa forma, foi utilizado o critério de maior idade como desempate final.

5.2 Todas as informações referentes à seleção serão divulgadas na intranet do MPF

5.3 Outras informações sobre o Programa de Incentivo ao Estudo de Idiomas – ProÍdiomas podem ser obtidas com a Divisão de Programas Educacionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Procuradoria-Geral da República – PGR, pelo e-mail: [pgr-dpe@mpf.mp.br](mailto:pgr-dpe@mpf.mp.br)

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO SG/MPF Nº 264, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

REFERÊNCIA: PGEA Nº 1.00.000.001578/2026-75. SERVIDOR(A): GUSTAVO PEREIRA DE CUBA, matrícula nº 29594. ASSUNTO: Teletrabalho.

Tendo em vista o contido no Procedimento em referência, a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, Informação nº 2109/2026, PGR-00072460/2026, e o disposto nos artigos 16, Inciso X e 17 - Parágrafo Único, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 30 de abril de 2024, AUTORIZO, em caráter excepcional, o teletrabalho em IPAMERI/GO, localidade diversa da sede de lotação, ao(à) servidor(a) GUSTAVO PEREIRA DE CUBA, matrícula nº 29594, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, pelo prazo de 6 (seis) meses, com vínculo e subordinação hierárquica à AUDIN/MPU, DEVENDO, para a designação no sistema e início das atividades por meio da referida modalidade:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento do artigo 11 da Portaria 78/2024 e;

b) o gestor da Unidade firmar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria-Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) se tornem incompatíveis com o teletrabalho, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como surja qualquer vedação disposta no normativo.

O prazo de autorização poderá ser prorrogado anualmente, mediante solicitação da chefia imediata do(a) servidor(a), dispensada a edição de novo ato, desde que mantidas as condições iniciais que ensejaram o deferimento do trabalho não presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO  
Procurador da República  
Secretário-Geral Adjunto

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria SG/MPF nº 260, de 10 de março de 2026, publicada no DMPF-e - Administrativo de 12 de março de 2026, página 2, onde se lê: Apostilar a nomeação de ARTHUR ESTELITA CISNEIROS LEAL, Bacharel em Direito, matrícula nº 31055, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, de Gabinete de Procurador Regional da República na Procuradoria Regional da República da 3ª Região (...), leia-se: Apostilar a nomeação de ARTHUR ESTELITA CISNEIROS LEAL, Bacharel em Direito, matrícula nº 31055, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, de Gabinete de Procurador Regional da República na Procuradoria Regional da República da 5ª Região (...).

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 170, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00088992/2026, resolve:

Designar FABIO MONTENEGRO BRAGA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 28480, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, FC-3, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria-Geral da República.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Retificar licença médica de DANIELLE TERROR PORTILHO GUGLIEMELLI, matrícula nº 30177, publicada no DMPF-e nº 41, de 04/03/2026.

Onde se lê 02/03/2026 a 15/03/2026, leia-se 02/03/2026 a 08/03/2026.

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 41, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Inclui membro na Comissão para avaliar os números e qualidade de distribuição de trabalho na PRR1

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023,

Resolve:

Art. 1º Incluir o Procurador Regional da República Valtan Timbo Martins Mendes Furtado como membro da Comissão instituída por meio da Portaria PRR1 nº 33, de 09 de março de 2026, para avaliar os números e a qualidade de distribuição de trabalho na PRR1.

Art. 2º Em razão da inclusão determinada no artigo anterior, a composição da Comissão passa a vigorar com a seguinte alteração no âmbito do Núcleo correspondente:

- NUCRIM:
  1. Wellington Luís de Sousa Bonfim
  2. Valtan Timbo Martins Mendes Furtado

Art. 3º Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria PRR1 nº 33 de 13 de março de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

#### EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 1 MPF/PRR1, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região - PRR1ª, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0064-96, situada no SAS Quadra 05, Bloco E, Lote 08, nesta Capital, torna público a abertura do Edital de Desfazimento de Bens nº 01/2026/MPF/PRR1 aos órgãos federais, aos entes estaduais e municipais, às autarquias e fundações públicas federais e dos estados, do Distrito Federal e dos municípios e de suas autarquias e fundações públicas, organizações da sociedade civil, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público, e às associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto Federal nº 10.936/2022, em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa nº 009/2019/MPF/SG/SA, bem como no Decreto Federal nº 12.785/2025, e na Lei Federal nº 14.133 de 2021, e autorizado pelo Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região no PGEA 1.01.000.000488/2025-49, que procederá à alienação dos bens elencados no Anexo III deste Instrumento.

##### CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Trata-se da disponibilização de bens inservíveis, pertencentes ao acervo patrimonial da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para transferência ou doação.

##### CLÁUSULA II – DA MANIFESTAÇÃO

2.1. Os interessados deverão encaminhar solicitação à Secretaria Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, situada no SAS Quadra 05, Bloco E, Lote 08, nesta Capital Sala 303, mediante o modelo constante no Anexo I deste Instrumento, a ser enviado para o e-mail prr1-cooradm@mpf.mp.br, indicando os lotes de seu interesse, ordenando-os pelo critério de preferência.

2.2. A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para doação, divididos em um ou mais lotes, implicará a aceitação de todos os itens constantes do respectivo lote e no estado de conservação em que se encontrarem.

2.2.1. Será permitida apenas a solicitação da totalidade dos lotes, não se admitindo o desmembramento de um ou mais lotes por item, componente ou peça.

##### CLÁUSULA III – DO PRAZO

3.1. Os interessados deverão manifestar interesse nos lotes, no período compreendido de 18/03/2026 a 31/03/2026.

3.2. As solicitações encaminhadas para o e-mail indicado na Cláusula II, fora do prazo estabelecido na Cláusula III, serão desconsideradas.

##### CLÁUSULA IV – DO ATENDIMENTO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

4.1. A movimentação dos bens poderá ser realizada nas seguintes modalidades e ordem de prioridade:

4.1.1. TRANSFERÊNCIA – modalidade de movimentação de caráter permanente, classificando-se em:

4.1.1.1. TRANSFERÊNCIA INTERNA – quando realizada entre as unidades organizacionais dentro do próprio órgão; e

4.1.1.2. TRANSFERÊNCIA EXTERNA – quando realizada entre órgãos da União.

4.1.2. DOAÇÃO – modalidade de movimentação permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativa à escolha de outra forma de alienação.

4.2. Os bens inservíveis serão alienados por TRANSFERÊNCIA ou DOAÇÃO, observado a ordem de prioridade e classificação:

4.2.1. A inexistência de manifestação de interesse de órgãos da Administração Pública Federal para a transferência de bens ociosos ou recuperáveis, em momento anterior à publicação do Edital, não impede a participação dos referidos órgãos na disputa dos bens disponibilizados para alienação na modalidade doação.

4.2.2. Após a conclusão dos procedimentos relativos à transferência (interna/externa), os bens móveis ociosos ou recuperáveis serão doados na seguinte ordem de prioridade:

4.2.2.1. Unidades do Ministério Público da União, Escola Superior do MPU e Conselho Nacional do Ministério Público;

4.2.2.2. Órgãos da Administração Pública Federal (Executivo, Legislativo e Judiciário);

4.2.2.3. Autarquias e fundações públicas federais e dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios e de suas autarquias e fundações públicas (artigo 86, inciso I, da IN SG/MPF nº 9/2019);

4.2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que participem do programa de inclusão digital do Governo federal, conforme disciplinado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e de entidades sem fins lucrativos regularmente constituídas que se dediquem à promoção gratuita da educação e da inclusão digital, desde que não se enquadrem nas categorias arroladas nos incisos I a VIII, X e XIII do caput do art. 2º da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, tratando-se de equipamentos, peças e componentes de tecnologia da informação e comunicação (artigo 89, caput e parágrafo único, da IN SG/MPF nº 9/2019); e

4.2.2.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, excepcionalmente, mediante ato motivado do Procurador-Chefe (parágrafo único do artigo 86 da IN SG/MPF nº 9/2019).

4.2.3. Os bens móveis antieconômicos e irrecuperáveis poderão ser doados:

4.2.3.1. Os bens antieconômicos serão doados em favor dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (artigo 86, inciso II, da IN SG/MPF nº 9/2019); e

4.2.3.2. Os bens irrecuperáveis serão doados em favor das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e de associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 (artigo 86, inciso III, da IN SG/MPF nº 9/2019).

4.2.4. Não havendo beneficiários classificados, conforme expressamente previsto na IN SG/MPF nº 9/2019, o processo de doação deverá ser submetido à apreciação da Secretaria Regional para avaliação quanto à possibilidade de outras formas de desfazimento (artigo 88 da IN SG/MPF nº 9/2019).

4.2.5. A publicação do edital de doação no Portal da Transparência do MPF deverá ser comunicada aos órgãos da Administração Pública Federal por mensagem no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), disponibilizado no [doacoes.gov.br](http://doacoes.gov.br), Diário Oficial da União e Intranet local.

4.2.5.1. Exceção à regra prevista no ponto imediatamente acima poderá ocorrer para o caso de interesse na doação por órgãos da Administração Pública Federal.

4.2.5.2. Antes da publicação do edital de doação, a Unidade de Administração de Material e Patrimônio deverá proceder à consulta de interesse de outras unidades do MPU, por mensagem eletrônica do SIAFI e Sistema ASIweb.

4.2.5.3. A publicação de edital de doação no Portal da Transparência do MPF deverá ser objeto de divulgação através de notícias publicadas nos sites das unidades e nas redes sociais do MPF, quando houver (artigo 87, caput e §§ 1º, 2º e 3º, da IN SG/MPF nº 9/2019).

4.3. No caso das entidades privadas, de mesma natureza ou categoria, a classificação far-se-á na seguinte ordem de prioridade e classificação:

I - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs;

II - Organizações Sociais – OSs;

III - Associações e cooperativa de catadores;

IV - Àquelas que possuem maior tempo de estatuto; e

V - Àqueles que solicitarem primeiro.

4.4. O órgão, entidade ou instituição contemplada com um lote, só fará jus a outro, caso não haja interessado habilitado, respeitando a ordem de prioridade e classificação.

4.4.1. Havendo dois ou mais habilitados para o mesmo lote, com a mesma prioridade de classificação, a distribuição dar-se-á mediante ato discricionário do Procurador Chefe Regional da República da PRR1, observando-se a oportunidade e a conveniência para a disponibilização dos bens.

4.5. As entidades privadas só farão jus aos lotes, no caso de não haver interessada de direito público, (federal, estadual e municipal), bem como suas respectivas autarquias e fundações.

4.6. Não havendo interessados classificados conforme a ordem de prioridade, por razão de interesse social, os bens poderão ser destinados aos demais interessados na respectiva ordem de classificação.

4.7. Não se admitirá a recusa de recebimento de lote por interessado habilitado.

4.8. A recusa injustificada em receber o lote, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita o interessado habilitado às penalidades legalmente estabelecidas.

4.9. Os bens classificados como ociosos e recuperáveis poderão, excepcionalmente, serem doados a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, em atendimento ao parágrafo único no art. 86, da Instrução Normativa nº 009/2019/MPF/SG/SA.

#### CLÁUSULA V – DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Para as Pessoas Jurídicas de Direito Privado a documentação consistirá em:

I - requerimento do responsável pela entidade; (manifestação de interesse conforme Cláusula II do edital);

II - cópia/comprovante de inscrição no CNPJ;

III - cópia do Termo de Parceria, no caso das OSCIPs;

IV - cópia do Contrato de Gestão no caso de Organização Social;

V - prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), aos débitos trabalhistas e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VI - certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

VII - cópia do ato constitutivo da entidade, atualizado, devidamente registrado em órgão oficial; e

VIII - cópia do documento de identificação do responsável pela entidade, com foto, no qual conste o número do RG e do CPF, para fins de inclusão de cadastro do interessado no recebimento dos bens e para assinatura digital do termo de doação em sistema próprio da PRR1.

5.1.1. Observar, por meio do formulário presente no ANEXO I, compromisso de recebimento da transferência contábil-financeira no SIAFI, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da transferência realizada pela PRR1, para órgão integrantes do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal.

5.2. A documentação deverá ser encaminhada juntamente com a solicitação do(s) Lote(s) de interesse.

5.3. A não apresentação da documentação nos moldes estabelecidos, implicará a eliminação do interessado, seguindo-se a convocação do próximo classificado.

5.4. Os documentos serão conferidos tanto na fase de habilitação quanto na fase de entrega dos bens. Portanto, devem estar válidos na fase de manifestação de interesse, de assinatura do Termo de Doação ou Transferência e na fase de recebimento dos bens.

5.5. Para as Pessoas Jurídicas de Direito Público, a documentação consistirá em:

5.5.1. Documento contendo as seguintes informações:

5.5.1.1. Dados do órgão ou entidade: nome, número de inscrição no CNPJ, endereço, telefone;

5.5.1.2. Para os órgãos ou entidades federais, que utilizam o sistema SIAFI, indicar o número da Unidade Gestora – UG; e

5.5.1.3. Dados do representante que assinará o Termo de Doação: nome completo, cargo, número da Carteira de Identidade e da inscrição no CPF.

5.5.2. Ato de nomeação da autoridade responsável pelo órgão ou instituição interessados(a) e habilitado(a) a assinar Termo de Doação;

5.5.3. Cópia do documento de identificação da autoridade responsável, com foto, no qual conste o número do RG e do CPF; e

5.5.4. Preenchimento do Formulário de Manifestação de interesse, conforme Cláusula II do edital.

#### CLÁUSULA VI – DO RESULTADO E ENTREGA DOS BENS

6.1. Findo o prazo para manifestação e habilitação aos interessados, será publicado o resultado provisório no Portal da Transparência do MPF, no endereço eletrônico <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/prr1/transparencia>, a ordem de classificação dos órgãos que manifestaram interesse pelos bens.

6.1.1. É de exclusiva responsabilidade do interessado atentar-se às publicações e aos prazos referidos no presente edital.

6.2. Para efetuar a retirada dos bens, o donatário deverá informar antecipadamente o nome e o cargo da pessoa que receberá o lote na PRR1. Esta será responsável por assinar o respectivo Termo de Transferência/Doação, após apresentação de documento de identificação e do documento do órgão/instituição que comprovem sua legitimidade para assinar o Termo.

6.3. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à SEÇÃO DE LOGÍSTICA – SELOG/PRR1, pelo telefone (61) 3317-4747 ou e-mail prr1-patrimonio@mpf.mp.br, no período das 14h às 18h.

6.4. A retirada dos bens deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de 8 (oito) dias úteis, a contar da data em que o órgão ou instituição for contactado para esse fim, sob pena de perda do direito ao recebimento. Caso o donatário não cumpra o prazo de que trata o item anterior, o doador poderá desclassificá-lo e convocar o próximo interessado.

6.4.1. São de exclusiva responsabilidade do interessado os prejuízos advindos da não atualização de seus dados cadastrais ou de seus meios de contato

6.5. As despesas com desmontagem e carregamento, transporte ou qualquer outro procedimento necessário para o recolhimento dos bens correrão por conta do donatário e sua retirada deverá ser efetuada dentro do prazo estabelecido em data e horário previamente convencionados pelo doador.

6.5.1. No caso dos veículos automotores, fica o donatário responsável por arcar com os custos de reparo, se necessário, e transferência junto ao Detran de sua cidade nos prazos previstos pela legislação de trânsito vigente.

6.5.2. O órgão, a entidade ou a instituição privada ficará impedida, por 1 (um) ano, de pleitear nova doação, caso não recolha todos os itens do lote no prazo estipulado.

6.6. Os órgãos, as entidades ou as instituições receptoras deverão, no ato da retirada dos bens recebidos, trazer pessoal destinado ao seu recolhimento nos depósitos da PRR1 ou no local por ela indicado.

#### CLÁUSULA VII – DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso, nas fases de habilitação, classificação e resultado provisório. A autoridade competente abrirá prazo para que os interessados possam se manifestar motivadamente.

7.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As unidades do Ministério Público da União e os órgãos ou instituições que receberem bens de que trata o presente edital deverão confirmar o recebimento dos bens em doação, no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, até o último dia útil do mês de recebimento.

8.2. Não será permitida a devolução de bens sob qualquer hipótese.

8.3. Os bens serão doados no estado e condição em que se encontram, não cabendo, a seu respeito, qualquer reclamação posterior quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas que lhes são próprias.

8.4. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo donatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo donatário com a observância da legislação aplicável, a fim de não causar danos ao meio ambiente.

8.5. O não atendimento das disposições previstas na Lei nº 12.305/2010 ou de seu regulamento, independentemente da existência de culpa, obriga os infratores a reparar os danos causados, sem prejuízo das sanções previstas em lei, em especial daquelas fixadas na Lei nº 9.605/1998. Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente.

8.6. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Secretaria Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região por meio do e-mail prr1-secreg@mpf.mp.br.

8.7. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS  
Secretário Regional

#### EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2026/MPF/PRR1 ANEXO I - FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Ao Senhor Secretário Regional da PRR1/MPF, a/o (Órgão/Instituição) \_\_\_\_\_,  
UG/CNPJ \_\_\_\_\_, localizado (a) no endereço \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, telefone de contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_(se houver), nos termos do Edital de  
Desfazimento nº 001/2026 /MPF/PRR1; Lei nº 14.133/2021; Decreto nº 9.373/2018; e IN 009/2019/MPF/SG/SA, vem solicitar a V. Sa. a  
doação/transferência dos bens constantes do(s) lote(s) \_\_\_\_\_ do anexo III do presente  
Edital.

Neste ensejo, indico o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(cargo), CPF nº \_\_\_\_\_,  
telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_ para, em nome deste requerente, receber os bens no local em que se encontram, em horário a combinar.

Declaro, junto à PRR1, compromisso de receber no SIAFI (no caso de órgão integrante do sistema) transferência contábil-  
financeira dos bens transferidos/doados, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da transferência realizada pela PRR1.

Declaro ciência, no caso de órgão ou entidade que tenha recebido bens em doação nos 12 (doze) meses anteriores à publicação do  
Edital somente será classificado se não houver outros interessados.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(NOME)  
Assinatura

Obs1: havendo interesse em mais de um lote, o requerente deverá indicar os lotes, em ordem de preferência.

Obs2: Encaminhar este formulário em versão “.pdf”, bem como demais documentos necessários.

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2026/MPF/PRR1  
ANEXO II - TERMO DE DOAÇÃO  
TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2026 PRR1/MPF

TERMO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MPU, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, E XXXXXXXX.

O Ministério Público da União, por intermédio da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO - PRR1 - , com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco E, Lote 8 – Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0064-96, doravante denominado DOADOR, neste ato representado pelo senhor Secretário Regional, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 1.903.623, expedida pela SESPDS/DF, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.395.84\*-\* , no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 51, de 17 de maio de 2021, do Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região - PRR1-, e a XXXXXXXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, neste ato representado pelo Senhor XXXXXXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXX-XXX/XX, inscrito no CPF nº XXXXXXXX, doravante denominado DONATÁRIO, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, pelo Decreto Federal nº 12.785/2025, e pela Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019, e demais legislações correlatas, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo de Doação a transferência gratuita da posse e da propriedade dos bens constantes no Anexo 1, do Termo de Doação nº XX/XXXX PRR1/MPF .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

2.1. O DOADOR se compromete a disponibilizar ao DONATÁRIO os bens mencionados na Cláusula Primeira do presente termo.

2.2. O DONATÁRIO se compromete a assumir as despesas com o carregamento e transporte dos bens, sendo que a retirada deverá ser efetuada no local onde se encontram os bens, em data e horário previamente convencionados pelo DOADOR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O DONATÁRIO responde única e exclusivamente pelos compromissos assumidos no presente Termo de Doação, não se admitindo, em qualquer hipótese, a atribuição de responsabilidades a terceiros.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O DONATÁRIO se compromete a cumprir todas as exigências previstas na legislação vigente, a partir do recebimento dos bens, responsabilizando-se pela correta utilização e destinação deles.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ao término da vida útil dos bens, objetos da presente doação, o DONATÁRIO procederá a destinação ambientalmente correta deles, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305/2010, suas alterações e respectivos regulamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROPRIEDADE

3.1. A assinatura do presente termo, com a entrega dos bens, transfere ao DONATÁRIO a propriedade dos bens relacionados no Anexo I - do Termo de Doação nº XX/XXXX PRR1/MPF.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para dirimir quaisquer litígios na execução deste termo, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Justiça Federal, Seção de Brasília – Distrito Federal.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo de doação firmado pelas partes, por duas testemunhas, e ratificado pelo Procurador-Chefe Regional da República da 1ª Região, por meio de assinatura eletrônica certificada pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF.

Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias  
Secretário Regional  
Procuradoria Regional da República da 1ª Região

XXXXXXXXXX  
Cargo  
XXXXXXXXXX

José Benedito Ramos Andrade  
Coordenador de Administração  
Procuradoria Regional da República da 1ª Região

1ª testemunha  
Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: XXXXXXXXXXXX

2ª testemunha  
Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: XXXXXXXXXXXX

APROVO o presente termo de doação.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI  
Procurador-Chefe Regional

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 01/2026/MPF/PRR1  
ANEXO III - RELAÇÃO DE LOTES

LOTE 1 (Informática - Eletrodoméstico - Mobiliário)			
Ordem	Patrimônio	Descrição	Classificação
1	01018246	Poltrona Giratória	Irrecuperável
2	01014866	Poltrona Giratória	Irrecuperável
3	01014268	Climatizador De Ar Térmico	Irrecuperável
4	01013808	Estabilizador de tensão 1KVA	Irrecuperável
5	01017910	Nobreak 700VA	Irrecuperável
6	01015392	Monitor de vídeo 19"	Irrecuperável
7	01017076	Monitor de vídeo 19"	Irrecuperável
8	01018011	Monitor de vídeo 19"	Irrecuperável
9	00128288	Monitor de vídeo 24"	Irrecuperável
10	01013628	Monitor de vídeo 24"	Irrecuperável
11	01016693	Monitor de vídeo 24"	Irrecuperável
12	01017506	Monitor de vídeo 24"	Irrecuperável
13	01016283	Forno De Microondas	Irrecuperável
14	01014167	Microcomputador Portátil Notebook	Irrecuperável
15	01010070	Camera Infra-Red	Irrecuperável
16	01018295	Detector De Metal Portatil	Irrecuperável
17	01017813	Microcomputador Desktop Positivo	Irrecuperável
18	01018347	Cadeira Fixa Em Courvim	Irrecuperável
19	01018266	Poltrona Giratória	Irrecuperável
20	00128227	Poltrona Giratória	Irrecuperável
21	01019995	Apoio Para Pés	Irrecuperável
22	01018491	Apoio Para Pés	Irrecuperável
23	01016052	Cadeira Fixa Em Courvim	Irrecuperável
24	01019922	Fogao Cooktop	Irrecuperável
25	01013691	Poltrona Giratória	Irrecuperável
26	01018267	Poltrona Giratória	Irrecuperável
27	01018053	Poltrona Giratória	Irrecuperável

LOTE 2 (Itens biblioteca)			
Ordem	Patrimônio	Descrição	Classificação
1	01018077	Aparelho Telefônico Para Fax	Antieconômico
2	01018126	Aparelho de telefonia IP- Marca: Huawei eSpace 7910	Antieconômico
3	01017833	Aparelho de telefonia IP- Marca: Huawei eSpace 7910	Antieconômico
4	01511330	Livro - Código Civil e Legislação Civil em vigor	Antieconômico
5	01507965	Livro - Código Tributário Nacional e Constituição Federal	Antieconômico
6	01506477	Livro - Código Penal e suas interpretações	Antieconômico
7	01506395	Livro - Código de Processo Civil e Legislação Processual em vigor	Antieconômico
8	01510579	Livro - Direito Administrativo Descomplicado	Antieconômico
9	01506262	Livro - Código Civil e Constituição Federal	Antieconômico
10	01510433	Livro - Direito Constitucional Descomplicado	Antieconômico
11	01513758	Livro - Monitoramento de locais de detenção - Um guia prático	Antieconômico
12	01509812	Livro - Código de Processo Civil e Legislação Processual em vigor	Antieconômico
13	01508078	Livro - Código de Processo Civil e Legislação Processual em vigor	Antieconômico

14	01511027	Livro - Código de Processo Penal Comentado	Antieconômico
15	01014881	Aparelho De Som	Antieconômico
16	01017840	Aparelho de telefonia IP- Marca: Huawei eSpace 7910	Antieconômico
17	01014906	Aparelho de telefonia IP- Marca: Huawei eSpace 7910	Antieconômico

## LOTE 3 (Mobiliário)

Ordem	Patrimônio	Descrição	Classificação
1	01015832	Estante Em Madeira	Ocioso
2	01015835	Estante Em Madeira	Ocioso
3	01011929	Quadro Branco	Ocioso
4	01019866	Quadro Branco	Recuperável
5	01019864	Quadro Branco	Recuperável
6	01019862	Balcão Em Madeira	Recuperável
7	01019197	Estação De Trabalho Em L	Ocioso
8	01018661	Armário Alto Em Madeira	Recuperável
9	01015923	Estação De Trabalho Em L	Recuperável
10	01019188	Armário Alto Em Madeira	Ocioso
11	01019179	Armário Alto Em Madeira	Ocioso
12	01013728	Poltrona Giratória	Recuperável
13	01019933	Mesa Para Telefone Em Madeira	Recuperável
14	01019923	Mesa Para Telefone	Recuperável
15	01019899	Gaveteiro Volante	Recuperável
16	01019935	Armário Baixo Em Aço	Ocioso
17	01019920	Rack Em Metal	Recuperável
18	01019924	Balcão Em Madeira	Recuperável
19	01019865	Quadro Branco	Ocioso
20	01019934	Estação De Trabalho Em Madeira	Recuperável
21	01019921	Estante Em Madeira	Recuperável
22	01018212	Poltrona Giratória	Recuperável
23	01019930	Estante Em Madeira	Ocioso
24	01019927	Estante Em Madeira	Ocioso
25	01019926	Estante Em Madeira	Ocioso
26	01019929	Estante Em Madeira	Ocioso
27	01019928	Estante Em Madeira	Ocioso
28	01019925	Estante Em Madeira	Ocioso
29	00128349	Poltrona Giratória	Recuperável
30	01015228	Poltrona Giratória	Recuperável

## LOTE 4 ( Informática - Telefonia - Mobiliário)

Ordem	Patrimônio	Descrição	Classificação
1	00128202	Arquivo deslizante	Ocioso
2	01017615	Microcomputador Desktop Itautec	Ocioso
3	00128259	Microcomputador Desktop Itautec	Ocioso
4	00128300	Microcomputador Desktop Itautec	Ocioso
5	01013461	Televisor Tela Plana	Recuperável
6	01017598	Microcomputador Desktop Itautec	Ocioso
7	01009001	Suporte Braço Regulável Para Monitor	Ocioso
8	01014454	Fragmentadora Para Papel	Recuperável
9	01014186	Fragmentadora Para Papel	Recuperável
10	01013779	Estabilizador de tensão 1KVA	Ocioso
11	01013791	Estabilizador de tensão 1KVA	Ocioso
12	01013786	Estabilizador de tensão 1KVA	Ocioso
13	01019067	Mesa Para Telefone Em Madeira	Recuperável
14	00128203	Arquivo deslizante	Ocioso
15	01018076	Poltrona Giratória	Recuperável
16	01018268	Poltrona Giratória	Recuperável
17	01013683	Aparelho De Telefone	Ocioso
18	01013895	Aparelho De Telefone	Ocioso
19	01013902	Aparelho De Telefone	Ocioso
20	01013909	Aparelho De Telefone	Ocioso
21	01013916	Aparelho De Telefone	Ocioso

22	01014017	Aparelho De Telefone	Ocioso
23	00128204	Arquivo deslizante	Ocioso

## LOTE 5 (Telefonia – Informática)

Ordem	Patrimônio	Descrição	Classificação
1	01014233	Aparelho De Telefone	Ocioso
2	01014287	Aparelho De Telefone	Ocioso
3	01014300	Aparelho De Telefone	Ocioso
4	01014515	Aparelho De Telefone	Ocioso
5	01014972	Aparelho De Telefone	Ocioso
6	01016733	Aparelho De Telefone	Ocioso
7	01016739	Aparelho De Telefone	Ocioso
8	01016964	Aparelho De Telefone	Ocioso
9	01016974	Aparelho De Telefone	Ocioso
10	01017823	Aparelho De Telefone	Ocioso
11	01017942	Aparelho De Telefone	Ocioso
12	01017948	Aparelho De Telefone	Ocioso
13	01018020	Aparelho De Telefone	Ocioso
14	01018040	Aparelho De Telefone	Ocioso
15	01018055	Aparelho De Telefone	Ocioso
16	01018084	Aparelho De Telefone	Ocioso
17	00128359	Controlador de Acesso Prime	Ocioso
18	01013737	Fonte De Alimentação	Ocioso
19	01013546	Fragmentadora Para Papel	Ocioso
20	00128679	Central Telefônica – Marca: MX-ONE versão 6.0	Ocioso

## LOTE 6 (Itens de Almoxarifado)

Ordem	Código	Descrição	U.M.	QTD	Classificação
1	200003179	Alfinete Para Mapa Em Metal Galvanizado Com Cabeça Em Plástico Em Cores Diversas, Formato Redondo, Medindo: 10 A 15 Mm De Comprimento	CX	9	Ocioso
2	200000966	Bandeja Para Documentos, Tipo Dupla, Em Acrílico Transparente, Medindo 36,5 Cm X 26,5 Cm, Cor Fume. A Variação Máxima Admitida Nas Medidas Será De 5%.	UN	19	Ocioso
3	200003200	Almofada Ergonômica Para Mouse	UN	11	Ocioso
4	200018230	Caixa Arquivo Em Papelão	UN	11	Ocioso
5	200004074	Caixa Para Arquivo Morto Em Plástico	UN	7	Ocioso
6	200003098	Clips Nº 08	CX	15	Ocioso
7	200000050	Colchete Latonado Nº 06	CX	2	Ocioso
8	200000244	Pasta Catálogo Com 50 Sacos Plásticos	UN	11	Ocioso
9	200013422	Tinta Para Carimbo Na Cor Azul	UN	2	Ocioso
10	200003129	Tinta Para Carimbo Vermelha	UN	2	Ocioso
11	200008532	Capa Para CD Em Acrílico	UN	20	Ocioso
12	200002118	Bandeja Em Aço Inox Com 40 Cm De Diâmetro	UN	5	Ocioso
13	200019528	Palheta Descartável Para Bebidas Quentes, Pacote Contendo 500 Unidades	PCT	5	Ocioso
14	200015655	Bacia Sanitária Em Louça Para Deficientes, Na Cor Branco Gelo	UN	1	Ocioso
15	200017668	Bico Para Mangueira	UN	23	Ocioso

16	200023412	Boia Caixa Dagua, Em PVC, Bitola De 3/4 Pol	UN	2	Ocioso
17	200030122	Cabo Tamanho, Fabricado 3/0 Em Aço-Carbono De Alta Resistência Com Acabamento Em Níquel, Sem Fisga, Em Pacote De 50 Unidades	PCT	14	Ocioso
18	200002591	Cap DN 25 Mm Em PVC Marrom Soldável - Linha Água Fria	UN	20	Ocioso
19	200013980	Desentupidor De Vaso Sanitário	UN	2	Ocioso
20	200029412	Fechadura Tubular, Mecânica, Metálica, Com Distância Da Broca De 90 Mm, Para Porta De Divisória	UN	2	Ocioso
21	200003022	Fechadura Tubular Para Porta Externa, Conjunto De Cilindro E Maçaneta 030, Distância 120mm, Acabamento PB	UN	6	Ocioso
22	200028019	Canaleta PVC	UN	26	Ocioso
23	200024656	Tê De Esgoto 50 Mm	UN	15	Ocioso
24	200000207	Joelho De 25 Mm 45°	UN	9	Ocioso

## LOTE 7 (Itens de Almoxarifado)

Ordem	Código	Descrição	U.M.	QTD	Classificação
1	200028919	Fita Para Juntas De Drywall E Placas Cimentícias, 90m X 48mm	RO	4	Ocioso
2	200007460	Grafite Em Pó 25 Grs	FR	8	Ocioso
3	200024650	Joelho PVC, Esgoto, 50x90	UN	11	Ocioso
4	200015692	Junta Simples Em PVC P/ Esgoto 50mm	UN	10	Ocioso
5	200023912	Luva De União DN 40mm X 1.1/4 Pol, Em PVC, Cor Marrom Soldável - Linha Água Fria	UN	6	Ocioso
6	200026205	Piso Tátil De Alerta, Em Nylon Industrial 6.6, Assentado Com Adesivo, E=4mm, Cor Cinza, Medindo 3 Cm De Diâmetro	CX	2000	Ocioso
7	200022610	Porca Sextavada, Em Aço Galvanizado, Medindo 1/4 Pol	CX	139	Ocioso
8	200011272	Rabicho Cromado Med. 30 Cm	UN	15	Ocioso
9	200016283	Rebite	UN	100	Ocioso
10	200016154	Rodapé Em Madeira	UN	9	Ocioso
11	200009273	Tampa Assento Sanitário	UN	4	Ocioso
12	200009289	Tampa 1 1/2	UN	3	Ocioso
13	200028697	Caixa De Comando Para Torneira Elétrica	UN	1	Ocioso
14	200029418	Eletroduto Metálico Flexível De 2" Revestido Em PVC	M	18	Ocioso
15	200009686	Lâmpada Mista 250W/220V	UN	2	Ocioso
16	200026112	Módulo Interruptor Simples Modular	UN	29	Ocioso

17	200002380	Quadro De Distribuição Completo, Com Barramento Trifásico, Neutro E Terra	UN	2	Ocioso
18	200018776	Emenda Para Cabo Coaxial Tipo F-F	UN	99	Ocioso
19	200026954	Emenda Para Cabo Tipo T	UN	96	Ocioso
20	200006777	Fio Para Telefone CCI	M	200	Ocioso
21	200015268	Plug Adaptador	UN	89	Ocioso
22	200003808	Abraçadeira Tipo Copo ¾"	UN	67	Ocioso
23	200015694	Luva 100 Mm Esgoto	UN	28	Ocioso
24	200023437	Ralo Seco	UN	5	Ocioso

## LOTE 8 (Materiais de Consumo - Irrecuperáveis)

Ordem	Código	Descrição	U.M.	QTD	Classificação
1	Sem Código	Adaptador D15719540 100 vac/17vdc	UN	1	Irrecuperável
2	Sem Código	Par de caixas de som Datafocus	UN	1	Irrecuperável
3	Sem Código	Fonte 20x20 Sprit 72x	UN	1	Irrecuperável
4	Sem Código	Fonte 20x20 Sprit 72x	UN	1	Irrecuperável

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental - SUB-GPAD da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, designada pela Portaria nº 68 de 11 de março de 2020, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal - DMPF-e, de 18 de março de 2020, pág. 45, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos PRR3ª-00021265/2025, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União - DOU e no DMPF-e, se não houver oposição, a Procuradoria Regional da República da 3ª Região, eliminará (cinquenta e dois metros lineares) dos documentos relativos a Autos, protocolo-tramitação de correspondências, guias de remessa, protocolo de peças secundárias, despesas, compras, sinistro, controle portaria, documentos relativos congressos/palestras, do período 1998 a 2021. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do procedimento, mediante petição contendo a respectiva qualificação, dirigida a Procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

SELMA DUENIAS GONÇALVES ROSA  
Subcomissão de Gestão Documental  
Presidente

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO

## RETIFICAÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Na Portaria PRR6 nº 40, de 6 de março de 2026, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, de 10 de março de 2026, página 6, onde se lê:

ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS  
ABRIL/2026

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Denis Pigozzi Alabarse	28/04/2026 (terça-feira)	9h	1ª Turma
Denis Pigozzi Alabarse	29/04/2026 (quarta-feira)	14h	4ª Turma

MAIO/2026

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Jose Jairo Gomes	25/05/2026 (segunda-feira)	14h	2ª Turma Suplementar

Leia-se:  
ESCALA DAS SESSÕES PRESENCIAIS  
ABRIL/2026

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Jose Jairo Gomes	28/04/2026 (terça-feira)	9h	1ª Turma

Jose Jairo Gomes	30/04/2026 (quinta-feira)	14h	4ª Turma
------------------	------------------------------	-----	----------

MAIO/2026

MEMBRO	DATA	HORA	COLEGIADO
Denis Pigozzi Alabarse	25/05/2026 (segunda-feira)	14h	2ª Turma Suplementar

PATRICK SALGADO MARTINS  
Procurador-Chefe Regional

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EDITAL PRBA/MPF Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2026 PARA ADMISSÃO DE  
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 33, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

1. Alterar a tabela do item 7.2.2. do Edital nº 1, de 26 de fevereiro de 2026, quanto ao quantitativo de provas discursivas aplicadas para os mais bem classificados na prova objetiva do curso de Direito (Graduação) para a unidade PRBA-Salvador, que passa a vigorar com os seguintes quantitativos:

Unidade	Curso	Ampla Concorrência (50%)	Candidatos Negros (30%)	Pessoa com Deficiência (10%)	Minorias Étnico Raciais (10%)
PRBA-Salvador	Direito (graduação)	130	78	26	26

2. Os quantitativos previstos para os demais cursos e unidades, constantes da tabela do item 7.2.2. do Edital nº 1, de 26 de fevereiro de 2026, permanecem inalterados.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS  
Procurador da República  
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL MPFCE Nº 7, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2026 PARA ADMISSÃO DE  
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve RETIFICAR o EDITAL MPF/CE Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, nos seguintes termos:

- Incluir a instituição de ensino INSTITUTO FEDERAL DE TECNOLOGIA (IFCE) no ANEXO I do edital supracitado;
- Incluir a instituição de ensino FACULDADE VIDAL DE LIMOEIRO (FAVILI) no ANEXO I do edital supracitado.

FERNANDO ANTÔNIO NEGREIROS LIMA  
Procurador da República  
Coordenador de Estágio

ANEXO I  
INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ (PR-CE)

	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CNPJ	SIGLA	CIDADE
1	ASCEC ENSINO SUPERIOR CEARENSE LTDA	03729627000257	FAFOR FAECE	FORTALEZA/ CE
2	CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU	41548546000169	UNIATENEU	FORTALEZA/ CE
3	CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ	12664055000266	UNICATOLICA	QUIXADÁ/CE
4	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS	04102843000150	UNICHRISTUS	FORTALEZA/ CE
5	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FORTALEZA	02843943000101	UNIGRANDE	FORTALEZA/ CE
6	CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO	02391959000120	UNILEAO	JUAZEIRO DO NORTE/ CE
7	CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO	03884793000147	UNIFAMETRO	FORTALEZA/ CE
8	CENTRO UNIVERSITÁRIO FANOR WYDEN	03681572000171	UNIFANOR	FORTALEZA/ CE
9	CENTRO UNIVERSITÁRIO SETE DE SETEMBRO	47343893000131	UNI7	FORTALEZA/ CE
10	FACULDADE 05 DE JULHO	03365403000122	FACULDADE 05 DE JULHO	SOBRAL/ CE
11	FACULDADE ANHANGUERA DE JUAZEIRO DO NORTE	38733648000140	ANHANGUERA DE JUAZEIRO DO NORTE	JUAZEIRO DO NORTE /CE
12	FACULDADE ARI DE SÁ	04207923000765	FAS	FORTALEZA/ CE
13	FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE	00138864000174	FVJ	ARACATI/ CE
14	FACULDADE GEORGINA	29183163000139	FAGEO	CAMOCIM/CE
15	FACULDADE LUCIANO FEIJÃO	26989715001184	FLF	SOBRAL/ CE
16	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE SOBRAL	04986320006669	UNINASSAU SOBRAL	SOBRAL/ CE
17	FACULDADE METROPOLITANA DO CARIRI	23957843000186	FAMEC	CRATO/CE
18	FACULDADE PRINCESA DO OESTE	09490478000111	FPO	CRATEÚS/ CE
19	FACULDADE TERRA NORDESTE	33569824000136	FATENE	CAUCAIA/ CE
20	FACULDADE UNINASSAU DOROTEIA	04986320001519	UNINASSAU DOROTEIA	FORTALEZA/ CE
21	FACULDADE UNINASSAU MARACANAÚ	04986320004704	UNINASSAU MARACANAÚ	MARACANAÚ/ CE
22	FACULDADE UNINASSAU PARANGABA	04986320007550	UNINASSAU PARANGABA	FORTALEZA/ CE
23	FACULDADE UNINTA FORTALEZA	03365403000122	UNINTA	FORTALEZA/ CE
24	FACULDADES DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO NORDESTE	17093876000122	FACINE	FORTALEZA/ CE
25	FARIAS BRITO LTDA FB UNI- CAMPUS ALDEOTA	74000738000608	FB UNI	FORTALEZA/ CE
26	FBUNI CENTRAL	74000738002058	FB UNI	FORTALEZA/ CE
27	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	12397930000100	UNILAB	REDENÇÃO/CE
28	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	07373434000186	UNIFOR	FORTALEZA/ CE
29	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	07885809000197	UECE	FORTALEZA/ CE
30	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	07821622000120	UVA	SOBRAL/CE
31	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	18621825000199	UFCA	JUAZEIRO DO NORTE/ CE
32	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	07272636000131	UFC	FORTALEZA/ CE
33	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	06740864000126	URCA	CRATO/ CE
34	UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE JUAZEIRO	12484705000100	UNINASSAU JUAZEIRO	JUAZEIRO DO NORTE/ CE
35	FACULDADE FAMART	19412507000180	FAMART	ITAÚNA / MG

36	FACULDADE LÍBANO - LÍBANO	39511236000128	FACULDADE LÍBANO	SÃO PAULO/ SP
37	FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA	32495498000105	FUNIP	IPATINGA/ MG
38	FACULDADE I9 EDUCAÇÃO	51158226000156	I9 EDUCAÇÃO	SÃO PAULO/ SP
39	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL	02261854000157	UNINTER	CURITIBA/PR
40	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS	42355428000105	UNIAMÉRICA	FOZ DO IGUAÇU/PR
41	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO	32163997000197	GRAN	CURITIBA/ PR
42	FACULDADE UNYLEYA	24531339000182	UNYLEYA	RIO DE JANEIRO/RJ
43	UNIVERSIDADE POTIGUAR	08480071000140	UNP	NATAL/ RN
44	FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA	90090762000119	FMP	PORTO ALEGRE/RS
45	FACULDADE DOM ALBERTO	03220293000100	DOM ALBERTO	SANTA CRUZ DO SUL/ RS
46	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RS	88630413000109	PUC/RS	PORTO ALEGRE/ RS
47	CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI	01894432000156	UNIASSELVI	FORTALEZA/ CE
48	CENTRO UNIVERSITARIO SENAC - CAMPUS SP	03709814006471	SENACSP	SÃO PAULO/ SP
49	FACULDADE LEGALE	05492915000185	LEGALE	SÃO PAULO/ SP
50	UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL - UNICSUL	62984091000102	UNICSUL	SÃO PAULO/ SP
51	UNIVERSIDADE DE MARÍLIA - UNIMAR	44474898000105	UNIMAR	MARÍLIA - SP
52	UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO	43374768000138	UNINOVE	SÃO PAULO/ SP
53	INSTITUTO FEDERAL DE TECNOLOGIA DO CEARÁ	10744098000145	IFCE	FORTALEZA/CE
54	FACULDADE VIDAL DE LIMOEIRO	10541077000122	FAVILI	LIMOEIRO DO NORTE/CE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 88, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão de que trata a Portaria PRDF nº 132, de 8 de maio de 2023, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
08/04/2026 a 15/04/2026	Márcia Brandão Zollinger
15/04/2026 a 22/04/2026	Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior
22/04/2026 a 29/04/2026	Filipe Albernaz Pires
29/04/2026 a 06/05/2026	Paulo Roberto Galvão de Carvalho

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA  
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 89, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão dos servidores que auxiliarão os Procuradores da República no plantão de que trata a Portaria PRDF nº 132, de 8 de maio de 2023, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
08/04/2026 a 15/04/2026	Drielle Bispo Santos
15/04/2026 a 22/04/2026	Márcio José Rodrigues Vilela
22/04/2026 a 29/04/2026	Vinicius Salomão de Aquino
29/04/2026 a 06/05/2026	Bruno Cruzeiro Gomes

Art. 2º – O Coordenador de Informática, o Coordenador de Administração, a Chefe da Assessoria de Comunicação e a Coordenadora Jurídica ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA  
Procuradora-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 40, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Procuradoria da República em Goiás, nesta Capital, no dia 20 de março de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015 e com base no artigo 2º da Portaria SG/MPU nº 202, de 30 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO a magnitude do evento esportivo internacional, que deverá mobilizar expressivo contingente de visitantes e provocar impactos relevantes na mobilidade urbana, na segurança pública e no acesso à sede do Ministério Público Federal em Goiás, notadamente em razão do fechamento de importantes vias de circulação já previsto para o dia 20/03/2026;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.866, de 6 de março de 2026, do Governo do Estado de Goiás, que decretou ponto facultativo no dia 20 de março de 2026 nas repartições públicas estaduais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 1.130, de 9 de março de 2026, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que decretou ponto facultativo no dia 20 de março de 2026 para o Poder Judiciário do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª nº 537/2026, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que estabeleceu ponto facultativo, no âmbito do TRT da 18ª Região, no dia 20 de março de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria PRT 18ª nº 46/2026, da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, que estabelece ponto facultativo nas unidades do Ministério Público do Trabalho da 18ª Região, por conveniência administrativa, no dia 20 de março de 2026;

CONSIDERANDO a Decisão PRESI nº 256/2026, de 12 de março de 2026, da presidência do TRF da 1ª Região, que acolheu o pedido da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Goiás, ad referendum, para decretar ponto facultativo no dia 20 de março de 2026 na Seção Judiciária de Goiás;

CONSIDERANDO o Despacho SJGO-DIREF nº 24724000, de 12 de março de 2026, da Seção Judiciária Federal de Goiás, que deferiu a suspensão do expediente e prazos processuais, no âmbito da Seção Judiciária de Goiás, Capital e Vara Federal de Aparecida de Goiânia, no dia 20 de março de 2026, em razão da realização do Grande Prêmio de Goiás de Motovelocidade - MotoGP;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 20 de março de 2026, sexta-feira, no âmbito da Procuradoria da República em Goiás, nesta Capital, em razão da realização do Grande Prêmio de Goiás de Motovelocidade - MotoGP e da suspensão do expediente da Seção Judiciária de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PORTARIA PR/GO Nº 41, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 172, de 9 de outubro de 2024 e na Resolução nº 217 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 15 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação, responsável pelo procedimento de validação de autodeclaração para os candidatos que se declararem negros nos Processos Seletivos de Estagiários da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 2º A Comissão de Heteroidentificação terá a seguinte composição: Erika Christine Cavalcante Rocha, 18175, Técnica do MPU/Administração (Presidente); Gildecila de Deus Coutinho, 26149, Técnica do MPU/Administração; Ana Flavia de Assuncao Silva, 12416, Analista do MPU/Direito; Flavia Manchado Marin, 22994, Técnica do MPU/Administração; Hélio Duailibe Britto, 25421, Técnico do MPU/Administração; Ludmila Nunes Mota de Oliveira, 14997, Técnica do MPU/Administração; e Alessandro Vasconcellos da Silva, 31769, Técnico do MPU/Administração.

Art. 3º Instituir a Comissão Recursal, responsável pela análise dos recursos interpostos pelos candidatos que participarem dos Processos Seletivos de Estagiários da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 4º A Comissão Recursal terá a seguinte composição: Camila Gomes Delalibera, 31244, Analista do MPU/Direito (Presidente); Denise Lopes Dutra, 29258, Técnica do MPU/Administração; Fabio Cunha Guimarães, 5648, Técnico do MPU/Administração; e Ivan Moreira Veloso, 5382, Técnico do MPU/Administração.

Art. 5º Revoga-se a Portaria PR/GO nº 78, de 6 de abril de 2021, Portaria PR/GO nº 190, de 6 de outubro de 2022 e Portaria PR/GO nº 73, de 8 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 135, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República-Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI (MATR.: 789)	PR-MG - 27º Ofício	CARGO VAGO.	12/03/2026 a 21/03/2026.	FERNANDO TULIO DA SILVA (MATR.: 1204)	PR-MG - 12º Ofício, PRR6 - Ofício PRE Auxiliar 3.	
ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO (MATR.: 542)	PR-MG - 15º Ofício	CARGO VAGO.	12/03/2026 a 21/03/2026.	DANIELA BATISTA RIBEIRO (MATR.: 887)	PR-MG - 2º Ofício, MPF - SNPD/SECREG6 - Ofício Subsecretário Regional 1.	
FELIPE GIARDINI (MATR.: 1529)	PRM-MG-M. CLAROS - 4º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	30/03/2026 a 31/03/2026.	ANDERSON DANILLO PEREIRA LIMA (MATR.: 1552)	PRM-PB-SOUSA - 1º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 5-008.	
SILMARA CRISTINA GOULART (MATR.: 797)	PR-MG - 24º Ofício	FÉRIAS.	16/03/2026 a 20/03/2026.	MATEUS CAVALCANTI AMADO (MATR.: 1673)	PR-RR - Ofício GAECO 2, PR-RR - 3º Ofício, PR-RR - Ofício CEAP 1.	

PORTARIA Nº 136, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
LUCAS DE MORAIS GUALTIERI (MATR.: 1395)	PRM-MG-SETE LAGOAS - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	13/03/2026 a 13/03/2026.	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES (MATR.: 1532)	MPF - Ofício JEF/CL 6-014, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 7º Ofício.	

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República-Minas Gerais

## ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
WESLEY MIRANDA ALVES (MATR.: 1422)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 6º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	23/03/2026 a 23/03/2026.	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES (MATR.: 1532)	MPF - Ofício JEF/CL 6-014, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 7º Ofício.	

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/MG nº 89, de 3 de março de 2026 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 06 de março de 2026 página 19, no anexo único, onde se lê:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Fernando Túlio da Silva Matr. 1204 - 12º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital)	45	27/04, às 18h, a 30/04 às 9h (exceto: 1º de maio - Dia do trabalho)

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PR-MG (BH/Ponte Nova)	André Luís Castro Caselli - Matr. 1525 - 1º Ofício da PRM Uberaba	Plantão Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital)	45	27/04, às 18h, a 30/04 às 9h (exceto: 1º de maio - Dia do trabalho)

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador-Chefe

## PORTARIA Nº 132, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Designa comissão de fiscalização e acompanhamento.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da contratação para instalação de cobertura metálica em estacionamento e execução de outros serviços de engenharia na sede da Procuradoria da República no Município de São João Del Rei, nas condições estabelecidas no Edital nº 17/2025 e nos termos do contrato nº 3/2026, firmado com a empresa Duarte Construções e Reformas Ltda., CNPJ nº 58.606.078/0001-34. Procedimento nº 1.22.000.000580/2026-60.

-Fiscal Técnica: DAYANE STEFANNE DE FREITAS OLIVEIRA, Contratada, matrícula 32003;

-Fiscal Técnico: LUCÍLIO FLÁVIO CYRINO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 5295;

-Fiscal Técnica: KARINA EL CORAB TROTTA LARA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 12381;

-Fiscal Técnico: RODRIGO ALVES LINO, Técnico do MPU/Polícia Institucional, matrícula 14151;

- Fiscal Administrativo: HERMON MARCHEZINE SILVA NEIVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 7889;

-Gestora do Contrato: THAIS MALTA BOSCATI, Técnica do MPU/Administração, matrícula 33788.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

ESTHER SILVA BARBOSA

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 16 DE MARÇO DE 2026.

No uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso XIX, e §3º, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e delegação prevista pela Portaria PRMG nº 311, de 10 de julho de 2023, publicada no DMPF-e Administrativo nº 128/2023; RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o documento PR-MG-00024165/2026, no valor de R\$ 1.507,62 (Um mil e quinhentos e sete reais e sessenta e dois centavos), referente a repactuação ao contrato 22/2025, prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva predial, em favor da Tafa Engenharia Ltda, CNPJ12.859.652/0001-65, no elemento de despesa 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores.

ESTHER SILVA BARBOSA  
Analista do MPU/Gestão Pública

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA PR/PA Nº 45, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece escala de membros e servidores para o exercício de plantão nas unidades do MPF/PA, referente ao mês de março de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e com fulcro na Portaria PR/PA nº 56, de 7 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de membros e servidores para o exercício do plantão ordinário na Procuradoria da República no Pará, referente ao mês de março de 2026, conforme ANEXO I;

Art. 2º Estabelecer a escala de membros e servidores para o exercício do plantão ordinário na Procuradoria da República no Município de Marabá, referente ao mês de março de 2026, conforme ANEXO II;

Art. 3º Estabelecer a escala de membros e servidores para o exercício do plantão ordinário na Procuradoria da República no Município de Santarém, referente ao mês de março de 2026, conforme ANEXO III;

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA  
Procurador-Chefe

## ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO DA PRPA  
Telefone do Plantão: (91) 98404-6620 \*  
E-mail: prpa-plantao@mpf.mp.br

PROCURADOR	SERVIDOR
02/03/26 a 08/03/26 - NAYANA FADUL DA SILVA	02/03/26 a 08/03/26 - VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO
09/03/26 a 15/03/26 - BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE	09/03/26 a 15/03/26 - VOLNEI MARTINS FIGUEIREDO
16/03/26 a 22/03/26 - GILBERTO BATISTA NAVES FILHO	21/03/26 a 22/03/26 - FABIANA FERNANDES DE ALMEIDA VANETTA

23/03/26 a 29/03/26 - SADI FLORES MACHADO	28/03/26 a 29/03/26 - ANA GAUDÊNCIA VELASQUEZ DE ANDRADE
---	--

\* Caberá ao chefe do Setor de Segurança Orgânica e Transporte, ou a seu substituto, a posse do telefone de plantão nos dias úteis, nos horários de plantão.

\* O plantão do membro começa às 18h00 da data inicial do período, e encerra às 09h00 do dia subsequente à data final do período, conforme Portaria PR/PA nº 142, de 10 de julho de 2023.

## ANEXO II

## ESCALA DE PLANTÃO DA PRM-MARABÁ

PERÍODO	PROCURADOR	SERVIDOR	TELEFONE
02/03/26 a 08/03/26	Gabriela Puggi Aguiar	Priscila Miranda Pantoja	(91) 98892-8463
09/03/26 a 15/03/26	Igor da Silva Spindola	Antônio Flávio Júnior	(91) 98153-9922
16/03/26 a 22/03/26	Márcio Figueiredo Machado Araújo	Mônica Freitas da Silva	(53) 99148-6216
23/03/26 a 29/03/26	Rafael Nogueira Sousa	Karina da Silva Meneses	(91) 98343-6677
30/03/26 a 05/04/26	Thais Santi Cardoso da Silva	Thiago José Araújo Paes	(85) 99918-2538

## ANEXO III

## ESCALA DE PLANTÃO DA PRM-SANTARÉM

PROCURADOR	SERVIDOR	TELEFONE
02/03/26 a 08/03/26 - FILIPE PESSOA DE LUCENA	07/03/26 - ANNA CECÍLIA DA COSTA LEAL DO NASCIMENTO	(93) 99129-9229
	08/03/26 - FERNANDA SILVA ROSSAROLA	(93) 99169-4753
09/03/26 a 15/03/26 - PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	14/03/26 - CIBELE LACERDA DE CASTRO ARAÚJO	(93) 99202-1569
	15/03/26 - MAYKON RODRIGO AMORIM DE SOUZA	(93)99141-7703
16/03/26 e 22/03/26 - VINÍCIUS SCHLICKMANN BARCELOS	21/03/26 - IUAN MUNHOZ LINHARES	(93)99203-9735
	22/03/26 - ARISLY GONÇALVES DE OLIVEIRA PERES	(93)99233-4555
23/03/26 a 29/03/26 - PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA	28/03/26 - KEILA CRISTINA ROCHA RODRIGUES	(93)99975-7552
	28/03/26 - RICARDO RENAN DOS SANTOS COSTA	(93)99109-8881
30/03/26 a 05/04/26 - VINÍCIUS SCHLICKMANN BARCELOS	1º/04/26 - FERNANDA SILVA ROSSAROLA	(93) 99169-4753 (93) 99202-1569 (93)99141-7703 (93) 99202-1569 (93) 99129-9229
	02/04/26 - CIBELE LACERDA DE CASTRO ARAÚJO	
	03/04/26 - MAYKON RODRIGO AMORIM DE SOUZA	
	04/04/26 - CIBELE LACERDA DE CASTRO ARAÚJO	
	05/04/26 - ANNA CECÍLIA DA COSTA LEAL DO NASCIMENTO	

## PORTARIA PR/PA Nº 46, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, bem como pela Portaria PGR/MPF nº 996, 24 de novembro de 2023, e considerando a Portaria PR/PA nº 56, de 7 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o II Ciclo Formativo de Letramento Racial que ocorrerá no dia 19 de março de 2026, na modalidade híbrida, sob realização da Comissão Pró-Equidade de Gênero, Raça e Diversidade (CPEGRD) deste MPF/PA, constituída pela Portaria nº 146/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as práticas de gestão que assegurem e promovam a equidade de gênero e raça no âmbito do Ministério Público Federal no Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os servidores que exerçam função gratificada ou percebam qualquer gratificação, lotados nos setores administrativos da Procuradoria da República no Pará, para participarem do II Ciclo Formativo de Letramento Racial, que ocorrerá no dia 17 de março de 2026, das 15h às 17h, no Auditório da PR/PA.

Parágrafo único. A presente convocação se estende aos terceirizados lotados nos setores administrativos da Procuradoria da República no Pará.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

RETIFICAÇÃO Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Na Portaria PR/PR nº 82 de 26/01/2026 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 02/02/2026, Página 17

Onde se lê

MARINGÁ E PARANAÍ			
PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
19:00 de 23/02/2026 a 11:00 de 02/03/2026	LEONARDO AUGUSTO GUELFÍ	Waldecir Yoshio Emerich	(41) 98754-9197

Leia-se

MARINGÁ E PARANAÍ			
PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
19:00 de 23/02/2026 a 11:00 de 02/03/2026	LEONARDO AUGUSTO GUELFÍ	Arlete Aparecida Brambilla Chavenco	(41) 98754-9197

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

PORTARIA MPF/PRPE/GABPC Nº 69, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Designa procurador da República para atuar em substituição no Ofício da PRPE, em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/n. 119/2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n. 01/2014 e na Portaria PR/PE/n. 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar procurador da República para atuar em substituição, no Ofício da PRPE, no período a seguir:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Ofício vago	-	PR-PE 16º Ofício	Ofício vago	16 a 22/3/2026	Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	PR-PE 10º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR  
Procurador-Chefe Adjunto

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

EXTRATO DO DESPACHO DECISÓRIO GABPC Nº 8, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.27.000.001612/2025-87. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: CLEIDSON DO NASCIMENTO RODRIGUES, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, matrícula nº 26651. DECISÃO: Nos termos da delegação de competência atribuída, DEFIRO a licença para capacitação no período de 9/03/2026 a 31/03/2026, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao previsto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

MARCO AURÉLIO ADÃO  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 178, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Designa o Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE para atuar em substituição no 43º ofício da PR-RJ no período de 25 a 27 de março de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE (43º ofício/4ªVFC) usufruirá férias no período de 23 a 27 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE (3º ofício/NCE) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República THIAGO LEMOS DE ANDRADE (43º ofício/4ªVFC) no período de 25 a 27 de março de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 187, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição remota no 43º ofício da PR-RJ e no 3º ofício da PRM-Niterói no mês de março de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, e considerando o resultado do Concurso SISAM Nº 978/2026, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem em substituição remota no 43º ofício da PR-RJ e no 3º ofício da PRM-Niterói, nos períodos a seguir indicados:

PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Thiago Lemos	1059	43º/4ªVFC	Folga de plantão	31/03/2026	Elton Luiz Freitas Moreira	1407	PRM-Petrolina/PE
Paulo Cezar Barata	958	3º/Niterói	Licença prêmio	26 a 29/03/2026	Edson Abdon Peixoto Filho	790	PR-BA
Paulo Cezar Barata	958	3º/Niterói	Licença prêmio	30 e 31/03/2026	Cynthia Gabriela Borges	1295	PUNTC-RS

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República designados, às PR-BA, PR-RS e PRM-Petrolina/PE, e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 188, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente na PRM Macaé nos dias 09 e 10 de março de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de finalização do processo de mudança de sede da PRM Macaé, resolve:

Art. 1º Determinar que o expediente na PRM Macaé ocorra com seu contingente em regime 100% remoto nos dias 09 e 10 de março de 2026.

Art. 2º Os Agentes de Polícia Institucional deverão atuar em regime de sobreaviso.

Publique-se.

CARMEN SANT ANNA  
Procuradora Chefe

## PORTARIA PRRJ Nº 189, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria PRRJ Nº 42/2026 para modificar a designação do Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JUNIOR para atuar em substituição no 30º ofício da PR-RJ para o período de 25 a 30 de abril de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 42/2026 (publicada no DMPF-e Nº 14 - Administrativo, de 22 de janeiro de 2026, página 16) que designou o Procurador da República JESSE AMBROSIO DOS SANTOS JUNIOR para atuar em substituição no 30º ofício da PR-RJ no período de 25 a 28 de abril de 2026, e considerando solicitação do referido Procurador, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 42/2026 para modificar a designação do Procurador da República JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JUNIOR (48º ofício/Saúde) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República JOSÉ GOMES RIBERTO SCHETTINO (30º ofício/Consumidor) para o período de 25 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

## PORTARIA PRRJ Nº 190, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Designa o Procurador da República FERNANDO AMORIM LAVIERI para realizar os plantões de custódia junto à 4ª Vara Federal Criminal no período de 12 a 16 de março de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria PRRJ Nº 648/2022 que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de plantão dos casos de custódia junto à 4ª Vara Federal Criminal:

PERÍODO	PROCURADORES
16/03 a 20/03/2026	FERNANDO AMORIM LAVIERI

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador designado, à Vara do plantão de custódia e à 22ª Vara Federal de Itaboraí e 8ª Turma Recursal.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

CARMEN SANT ANNA

## PORTARIA PRRJ Nº 194, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria PRRJ Nº 150/2026 para modificar a designação da Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA para atuar em substituição no 2º ofício da PRM-Petrópolis para o período de 09 a 13 de março de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 150/2026 (publicada no DMPF-e Nº 37 - Administrativo, de 26 de fevereiro de 2026, página 79-80) que designou a Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA para atuar em substituição no 2º ofício da PRM-Petrópolis no período de 09 a 18 de março de 2026, e considerando que a Procuradora da República titular do 2º ofício da PRM-Petrópolis suspendeu o afastamento a partir do dia 14 de março de 2026 por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 150/2026 para modificar a designação da Procuradora da República LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA GADELHA para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI (2º ofício/PRM-Petrópolis) para o período de 09 a 13 de março de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência à PRM-Petrópolis e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

## PORTARIA PRRJ Nº 195, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Designa a Procuradora da República ANA LUCIA NEVES MENDONÇA ROMO para atuar em substituição remota no 37º ofício da PR-RJ no período de 17 a 19 de março de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na

Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS (37º ofício/7ªVFC) participará de evento representando o MPF, no período de 17 a 19 de março, em Campo Grande/MS, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA LUCIA NEVES MENDONÇA ROMO (2º ofício/PRM-São Gonçalo) para atuar em substituição remota no ofício da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS (37º ofício/7ªVFC) no período de 17 a 19 de março de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PR/RJ Nº 200, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, tendo em vista o que consta dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.30.006.000002/2026-00, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores RACHEL FERNANDES DE LUCA AGUIAR, matrícula 26571, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito; GUILHERME RODRIGUES DE MORAES, matrícula 33629, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração e ALBERTO JOSÉ OLIVEIRA DE MELLO, matrícula 32353, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração para, sob a presidência da primeira, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no processo em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 128, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR/MPF Nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Dispensar o servidor VINICIUS SILVA STREB, Técnico do MPU/ Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 17175, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Designar o servidor WILLIAM JAMES DE SOUZA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 24766, para exercer o encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

HAROLD HOPPE

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 35, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA a escala de plantão judicial ordinário da Procuradoria da República em Roraima para o 1º semestre do ano de 2026, em razão da divulgação dos pontos facultativos para o ano de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

Considerando acordos entre membros;

Resolve:

Art.1º Alterar escala do plantão judicial ordinário dos Membros e dos Assessores Jurídicos da Procuradoria da República em Roraima, sem prejuízo de suas atribuições, fixada na Portaria PR-RR nº 161, de 15 de dezembro de 2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 17/12/2025, Página 43:

Período	Membro Plantonista	Assessor Plantonista
Das 8h do dia 07/01 às 8h do dia 12 /01	Cyro Carné Ribeiro	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
Das 8h do dia 12/01 às 8h do dia 19/01	Membro Itinerante 1º ofício	Vinicius Machado de Almeida
Das 8h do dia 19/01 às 8h do dia 26/01 Feriado Municipal - São Sebastião (dia 20)	Membro Itinerante 2º Ofício	Carla Onofre Ramalho

Das 8h do dia 26/01 às 8h do dia 02/02	Alisson Marugal	Christianne da Rocha Garcia
Das 8h do dia 02/02 às 8h do dia 09/02	Membro Itinerante 1º Ofício	Cleia Rosângela de Castro Seleski
Das 8h do dia 09/02 às 8h do dia 16/02	Cyro Carné Ribeiro	Eduardo Teles Witt
Das 8h do dia 16/02 às 8h do dia 23/02 Carnaval (dias 16, 17 e 18)	Mateus Cavalcanti Amado	Elon Nardo Monteiro Costa
Das 8h do dia 23/02 às 07h59 do dia 02/03	Membro Itinerante 4º Ofício	Gabriel Wesley Cordeiro de Souza
Das 8h do dia 02/03 às 8h do dia 09/03	Membro Itinerante 2º Ofício	Igor Fellipe de Andrade Santos
Das 8h do dia 09/03 às 8h do dia 16/03	Cyro Carné Ribeiro	Íria Maionara Magalhães do Carmo
Das 8h do dia 16/03 às 8h do dia 23/03	Membro Itinerante 4º Ofício	Isabelly Damasceno de Aquino
Das 8h do dia 23/03 às 8h do dia 30/03	Alisson Marugal	Íria Maionara Magalhães do Carmo
Das 8h do dia 30/03 às 8h do dia 06/04 Semana Santa (dias 01, 02 e 03)	Miguel de Almeida Lima	Jéssica Vargas Lespinese Araújo
Das 8h do dia 06/04 às 8h do dia 13/04	Membro Itinerante 1º Ofício	Jieverson Lima de Azevedo
Das 8h do dia 13/04 às 8h do dia 20/04	Miguel de Almeida Lima	Kelmisson Lima Costa
Das 8h do dia 20/04 às 8h do dia 27/04 Ponto Facultativo (dia 20) Feriado Nacional de Tiradentes (dia 21)	Membro Itinerante 2º Ofício	Saymon Thyago Barbosa Menezes
Das 8h do dia 27/04 às 8h do dia 04/05 Feriado Nacional Dia do Trabalhador (dia 1)	Miguel de Almeida Lima	Naedja Samara Medeiros
Das 8h do dia 04/05 às 8h do dia 11/05	Membro Itinerante 1º Ofício	Nathalia Leocadio Cavalcanti de Almeida
Das 8h do dia 11/05 às 8h do dia 18/05	Alisson Marugal	Rainery Eliaells Saldanha Félix
Das 8h do dia 18/05 às 8h do dia 25/05	Membro Itinerante 4º Ofício	Rebeka Sampaio Botelho
Das 8h do dia 25/05 às 8h do dia 01/06	Mateus Cavalcanti Amado	Saymon Thyago Barbosa Menezes
Das 8h do dia 01/06 às 8h do dia 08/06 Feriado Nacional de Corpus Christi (dia 4) Ponto Facultativo (dia 5)	Membro Itinerante 1º Ofício	Thayanne Silva Sobral
Das 8h do dia 08/06 às 8h do dia 15/06	Miguel de Almeida Lima	Victor Rodrigues da Silva Fraxe
Das 8h do dia 15/06 às 8h do dia 22/06	Membro Itinerante 2º Ofício	Vinicius Machado de Almeida
Das 8h do dia 22/06 às 8h do dia 29/06	Alisson Marugal	Carla Onofre Ramalho
Das 8h do dia 29/06 às 8h do dia 06/07 Feriado Municipal - São Pedro (dia 29)	Mateus Cavalcanti Amado	Christianne da Rocha Garcia

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá substitutos, para o caso de eventuais ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

- 1) Alisson (Titular) – Cyro (1º Substituto) – Mateus (2º Substituto);
- 2) Cyro (Titular) – Mateus (1º Substituto) – Miguel (2º Substituto);
- 3) Mateus (Titular) – Miguel (1º Substituto) – Alisson (2º Substituto);
- 4) Miguel (Titular) – Alisson (1º Substituto) – Cyro (2º Substituto).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 117, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Estevan Gavioli da Silva	947	4º Ofício da PRM de Itajaí	Férias	20.03 a 31.03.2026	Paulo de Tarso Garcia Astolphí	648	1º Ofício da PRM de Araçatuba

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 118, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar o servidor RICARDO AUGUSTO REALI, matrícula nº 17033, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Escritório de Representação no Município de Concórdia, FC-1.

DANIEL RICKEN

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 136, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Dispensar, a partir de 17/03/2026, a servidora ELIZABETH GOMES DA SILVA, matrícula nº 17839, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde Bucal, do encargo de substituta eventual da função de Chefe da Seção de Assistência à Saúde e Bem Estar, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

2. Designar o servidor DENIS AZEVEDO AMARAL DA SILVA, matrícula nº 18099, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Enfermagem, para substituir, no período de 17 a 21 de março de 2026, a função de Chefe da Seção de Assistência à Saúde e Bem Estar, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, por motivo de viagem a serviço da titular.

MARCOS ANGELO GRIMONE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 45, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a Portaria PGR nº 462/2016, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014,

CONSIDERANDO a edição da Portaria PR/TO nº 43, de 10 de março de 2026 (PR-TO-00006652/2026), publicada no Diário do MPF-e - Administrativo de 11/03/2026, Página 62, que designa os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição, conforme especificado no anexo, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria PR/TO nº 43, de 10 de março de 2026 (PR-TO-00006652/2026), passa a vigorar com as seguintes alterações:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	% DES.
Alexandre Ismail	1586	3º Ofício PRTO	Ofício provido com designação	06/04 a 16/04/2026	Guilherme Henrique	1684	2º Ofício PRM	Portaria PGR/MPF

Miguel			suspensa.		Maltauro Molina Campos		Araguaína (Substituição Remota)	nº 531, de 6 de junho de 2024 (100%).
Alexandre Ismail Miguel	1586	3º Ofício PRTO	Ofício provido com designação suspensa.	17/04 a 30/04/2026	Daniella Mendes Daud	1308	7º Ofício PRTO	Portaria PGR/MPF nº 531, de 6 de junho de 2024 (100%).
Bernardo Meyer Cabral Machado	1614	4º Ofício PRTO	Folgas Compensatórias.	22/04 a 27/04/2026	Guilherme Henrique Maltauro Molina Campos	1684	2º Ofício PRM Araguaína (Substituição Remota)	-
Patrícia Daros Xavier	1592	5º Ofício PRTO	Folgas Compensatórias.	06/04 a 15/04/2026	Humberto de Aguiar Júnior	1595	8º Ofício PRTO	-
Patrícia Daros Xavier	1592	5º Ofício PRTO	Ofício provido com designação suspensa.	16/04 a 30/04/2026	Humberto de Aguiar Júnior	1595	8º Ofício PRTO	Portaria PGR/MPF nº 273, de 2 de abril de 2024 (40%).
Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro	1604	6º Ofício PRTO	Férias/Folgas Compensatórias.	06/04 a 17/04/2026	André Rios Gomes Bica	1611	1º Ofício PRTO	-
---	---	1º Ofício PRM Araguaína	Ofício vago em razão de remoção.	06/04 a 16/04/2026	Bernardo Meyer Cabral Machado	1614	4º Ofício PRTO (Substituição Remota)	Portaria PGR/MPF nº 434, de 9 de junho de 2023.
---	---	1º Ofício PRM Araguaína	Ofício vago em razão de remoção.	17/04 a 30/04/2026	Rodrigo Mark Freitas	1594	9º Ofício PRTO (Substituição Remota)	Portaria PGR/MPF nº 434, de 9 de junho de 2023.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

ALVARO LOTUFO MANZANO

#### EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 50/2026  
Divulgação: segunda-feira, 16 de março de 2026 - Publicação: terça-feira, 17 de março de 2026**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5916  
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Guilherme Rafael Alves Vargas  
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação**

**Jayne Cristine Quintino Fonseca  
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**